



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DAYANE MÁXIMO OLIVEIRA

**A VIVÊNCIA DO 'CORPO-TERRITÓRIO' EM
TERRITÓRIOS DE MAIORIA AFRODESCENDENTE:
um estudo sobre memórias e territorialidades negras**

JUIZ DE FORA
2023

DAYANE MÁXIMO OLIVEIRA

**A VIVÊNCIA DO ‘CORPO-TERRITÓRIO’ EM
TERRITÓRIOS DE MAIORIA AFRODESCENDENTE:
um estudo sobre memórias e territorialidades negras**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do título de Arquiteta e Urbanista.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Cristina Henriques Leite Olender

JUIZ DE FORA

2023

DAYANE MÁXIMO OLIVEIRA

**A VIVÊNCIA DO 'CORPO-TERRITÓRIO' EM
TERRITÓRIOS DE MAIORIA AFRODESCENDENTE:
um estudo sobre memórias e territorialidades negras**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Arquiteta e Urbanista.

Aprovada em: ____ de Janeiro de 2023.

EXAMINADORA

Profa. Dra. Mônica Cristina Henriques Leite Olender
FAU UFJF

JUIZ DE FORA
2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

MÁXIMO OLIVEIRA, Dayane.

A vivência do 'corpo-território' em territórios de maioria afrodescendente : um estudo sobre memórias e territorialidades negras / Dayane MÁXIMO OLIVEIRA. -- 2023.

61 p.

Orientador: Mônica Cristina Henriques Leite OLENDER
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2023.

1. Territórios negros. 2. Memória afrodiaspórica. 3. Afrobrasileiridades. I. OLENDER, Mônica Cristina Henriques Leite, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Às minhas antepassadas, que traçaram a rota para que eu chegasse até aqui.

A toda a minha família, em especial à minha avó Inês e à minha mãe Simone, que são a base sólida da nossa família. Mulheres negras, fortes e batalhadoras. Sem elas, nada até aqui seria possível.

À minha prima Bianca, por mostrar que era possível conquistar este espaço (e além).

A todos os meus amigos, em especial Ynara e Máysa, que sempre acreditaram em mim e em meu potencial intelectual.

Aos meus amigos da FAU UFJF, em especial ao cafofo, Thalisson Souza, Letícia Alves e Inês Hebo, minhas primeiras inspirações negras dentro da faculdade. Ao Manoel Carlos por me ajudar com os mapas.

A todos os professores que me incentivaram e me ajudaram durante essa trajetória, em especial à Giovana de Carvalho Castro, que faz totalmente parte do que eu sou hoje enquanto mulher negra e acadêmica; à Elizete Menegat e Luciane Monteiro de Oliveira, por me inspirarem; à Mônica Olender, por me apoiar, incentivar e acreditar.

Aos pioneiros estudiosos sobre territórios negros no Brasil, que desde o início do século XX buscam gerar conhecimento sobre o nosso corpo afrodiásporico em um país que segue tentando nos apagar da história. Que este trabalho possa contribuir para essa área de conhecimento, além da disseminação do mesmo.

A Deus e minhas entidades protetoras, que iluminam o meu caminho e me dão força, perseverança e sabedoria pra que eu siga trilhando a minha trajetória.

RESUMO

O trabalho a seguir traz reflexões acerca dos processos de formação das memórias, identidades e territorialidades afrobrasileiras, no intuito de introduzir uma análise conceitual e espacial de territórios de maioria afrodescendente. A proposta é apresentar uma leitura urbana que leve em consideração referências não eurocêntricas para a compreensão de dinâmicas sociais resultantes das formas de apropriação do território pelas populações negras no país, desde o período escravista até os dias atuais. Para isso, foi feito um estudo com base no trabalho de estudiosos e estudiosas em território e territorialidade negras brasileiras, como as antropólogas Maria de Lourdes Bandeira, Neusa Maria Mendes de Gusmão e Ilka Boaventura Leite; as arquitetas e urbanistas Raquel Rolnik e Maria Estela Ramos; a geógrafa Azânia Mahin Romão Nogueira; e os pesquisadores Henrique Cunha Junior, Francisco Phelipe Cunha Paz e Eliseu Pessanha.

Palavras-chave: (1) Territórios negros, (2) Memória afrodiaspórica, (3) Afrobrasilidades.

ABSTRACT

The following work brings reflections on the formation processes of AfroBrazilian memories, identities, and territorialities, intending to introduce a conceptual and spatial analysis of territories with an Afro-descendant majority. The proposal is to present an urban reading that takes into account non-Eurocentric references for the comprehension of social dynamics resulting from the forms of territory appropriation by black populations in the country, from the period of slavery to the present day. For this purpose, a study was carried out based on previous research work of scholars in black Brazilian territory and territoriality, such as anthropologists Maria de Lourdes Bandeira, Neusa Maria Mendes de Gusmão, and Ilka Boaventura Leite; architects and urban planners Raquel Rolnik and Maria Estela Ramos; geographer Azânia Mahin Romão Nogueira; and researchers Henrique Cunha Junior, Francisco Phelipe Cunha Paz, and Eliseu Pessanha.

Keywords: (1) Black territories, (2) Afro-Diasporic memory, (3) Afrobrasilities.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
1. INTRODUÇÃO	12
1.1. OBJETIVOS	15
1.1.1. OBJETIVOS GERAIS	15
1.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
1.2. METODOLOGIA	16
1.3. INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DA AFRODIÁSPORA E AFRICANIDADES	17
1.4. O LOCAL DE FALA: A VIVÊNCIA AFRODIASPÓRICA	18
2. MEMÓRIA TRANSATLÂNTICA E O CORPO-TERRITÓRIO	20
2.1. POLÍTICAS DE ESQUECIMENTO E APLICAÇÃO HISTÓRICA	20
2.2. MEMORICÍDIO: A NECROPOLÍTICA DAS MEMÓRIAS DA AFRODIÁSPORA	28
2.3. DESDOBRAMENTOS DA MEMÓRIA E A VIVÊNCIA TRANSATLÂNTICA	31
3. TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE NEGRA	34
3.1. INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS GEOGRÁFICOS	34
3.2. CONSTRUÇÃO CONCEITUAL E ESPACIAL DOS TERRITÓRIOS NEGROS	37
3.2.1. ABORDAGEM CONCEITUAL DOS TERRITÓRIOS NEGROS NO BRASIL ...	38
3.2.1.1. ASPECTOS METODOLÓGICOS FUNDAMENTAIS PARA A COMPREENSÃO DA QUESTÃO DA TERRITORIALIDADE NEGRA	40
3.2.2. ABORDAGEM ESPACIAL DOS TERRITÓRIOS NEGROS NO BRASIL	43
3.2.2.1. A FORMA URBANA NEGRA	46
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

APRESENTAÇÃO

Enquanto mulher negra retinta¹, pobre e periférica, venho de uma vivência de preterimento e subalternização que se expandem a muitas áreas. Dentro da academia, me deparei com uma realidade que excluía o meu corpo, físico e simbólico, de todas as referências bibliográficas e formas de saber através das manobras, conscientes e/ou inconscientes, da branquitude. A constante violência contra a minha intelectualidade e vivência me fez questionar, durante toda a graduação, qual era o meu real papel na instituição Universidade. E com isso, o tema do meu Trabalho de Conclusão de Curso sempre esteve na minha cabeça, pois, pra mim, ele seria minha única chance de mostrar quem eu sou, de verdade, enquanto intelecto, e como a minha trajetória e vivência rebatem diretamente no meu modo de pensar a Arquitetura e o Urbanismo. Digamos que nos primeiros anos de faculdade, o que entendi de projeto, de fato, foi o quanto eu vivia em situações de inadequações habitacionais. Não só eu, mas, literalmente, todas as pessoas que conheci antes de ingressar na Universidade. Muitas das coisas que estavam sendo passadas, não faziam sentido pra mim da forma que poderia fazer para um outro aluno com uma condição social e financeira mais estável. Era outra realidade. Me recordo de uma atividade de campo na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo V², onde havia colegas que nunca tinham visto um escadão³, e chegaram a questionar se as pessoas realmente utilizavam o local.

O *start* acadêmico se dá através da Intervenção “ONDE ESTÃO AS NEGRAS NA ARQUITETURA?”⁴, que acontece em maio de 2018, produzida junto com colegas negras da graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFJF que compartilhavam a mesma frustração de não se reconhecerem no curso. Esse movimento, que gerou e ainda gera muitos frutos, disparou uma importante rede de acolhimento e resistência nossa, mulheres negras, dentro da FAU/UFJF. Ainda em 2018, em busca de me encontrar dentro da Arquitetura e do Urbanismo, me matriculo na disciplina “Questões sociais e Desigualdades Sócio-territoriais”, da Faculdade de Serviço Social da UFJF, ministrada, na época, pela professora Elizete Menegat. Nessa disciplina, tive a oportunidade de estudar, sob a ótica sócio-territorial, o mesmo período tratado na disciplina de História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo IV⁵, da FAU/UFJF, ministrada pela professora Mariane Unanue, na época. Os conteúdos passados na aula da professora Elizete mostraram um outro lado

¹ Pessoa negra de pele escura.

² Essa disciplina tem como tema a “Habitação social”.

³ Escada de grande extensão que conecta logradouros e moradias, bastante comum em áreas periféricas com topografia acidentada.

⁴ Intervenção elaborada por mim, Dayane Máximo, Inês Rosa Hebo, Larissa Angélica, Larissa Gabrielle, Letícia Alves e Letícia D. Bandeira na Semana de Arquitetura e Urbanismo 2018: cooperar e incluir. Disponível em: <<https://www.facebook.com/arquitetasnegras/posts/pfbid08yH5Pasm8A23G1cB46PdvaactdfHHbDV2iLQ9aeygVUHtrasYsde2NrtYbGMrz27ul>>.

⁵ Início a meados do século XX.

da profissão que eu estava estudando para exercer, e me trouxe para uma realidade muito aproximada do que era a minha realidade. Essa experiência mudou significativamente toda a minha forma de pensar e também escancarou que a minha vivência e experiência também poderiam ser associados à Arquitetura e Urbanismo, mesmo que ainda não tivesse visto isso acontecer.

No ano seguinte, de 2019, cursando a disciplina de História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo V⁶, da matriz curricular da FAU/UFJF, os conteúdos relacionados à salvaguarda levados para a sala de aula pela professora Raquel Portes, me levaram às primeiras anotações sobre o que eu queria fazer enquanto trabalho de conclusão de curso. A partir disso, no decorrer dos anos seguintes, através das diferentes trocas e acessos a conteúdos, essas primeiras ideias foram se desenvolvendo e grande parte da minha pesquisa e estudos começaram a ser direcionados aos eixos de desigualdades sócio territoriais, em conjunto com a bagagem que eu já possuía sobre a cultura afrodiáspórica pela minha passagem pelo Projeto Soul Black do Ben (2012-2017)⁷ da minha antiga escola.

Em 2020, inicio a minha trajetória nos campos de Planejamento Urbano e Historiografia do Urbanismo para uma melhor compreensão de ordenamento territorial e processos de evolução e expansão urbana. A partir deste momento, começo a compreender melhor a influência do profissional arquiteto na atual conformação das cidades e em grande parte de suas problemáticas, partindo de que esta profissão tinha um importante papel disciplinador, que se sustentava em estratégias de embelezamento até meados do século XX.

“O arquiteto constrói por mais de anos, e hoje mais de 80% da população constrói sem arquiteto. Então pra que serve o arquiteto? Serve só pra construir mesmo?” (PEREIRA, 2020)

No mesmo ano - pandêmico, inclusive -, tive a oportunidade de participar de uma roda de conversa *online* chamada “Diálogos em Territórios de Negros 2020”⁸, uma iniciativa do Espaço Cultural Vovó Conceição, em parceria com o Grupo de Estudos Corpo, Discurso e Território (FAU/UFBA) e o Cinema de Terreiros, que tinha como objetivo a disseminação e conhecimento de reflexões desenvolvidas por pesquisadores negros⁹ sobre seus territórios. Esta troca foi crucial para a estruturação da minha pesquisa atual.

⁶ De meados do século XX até o século XXI

⁷ Projeto vinculado à da Escola Municipal Professora Falci, embasado nas diretrizes da Lei 10639 acerca da implantação do ensino de História Africana e Afro Brasileira com ações apoiadas em três pilares: cultura, história e dança. Disponível em:

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=52142&fbclid=IwAR0llzJgSOK-fm_LRMCdy aun1k3cMPYFyEp9FfDbapAO5B_OICnYEiZfLn4>

⁸ Disponível em: <<https://www.instagram.com/territoriosdenegrxs/>>.

⁹ Esta grafia, que refere-se à negros, negras e negres, deverá ser considerada para todo o restante do trabalho.

Foi a primeira vez que ouvi pessoas falarem sobre “Territórios Negros”¹⁰, pessoas essas que, em sua maioria, tinham origem na Região Nordeste do Brasil, mas também com uma boa representatividade nas regiões Central e Sul. A Roda, que teve a participação da arquiteta e urbanista Gabriela Gaia¹¹, do Grupo de Estudos Corpo, Discurso e Território - FAU/UFBA, contou, também, com uma fala muito interessante sobre a historiografia urbana negra e indígena do Ceará, apresentada pela participante Ilaina Damasceno, doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. Tal fala me fez pensar muito sobre o que se sabe em relação à vivência não branca em Minas Gerais. E a partir deste interesse, conheci a cientista social Rita de Cássia Souza Félix Batista, uma das bases deste trabalho, assim como a já citada arquiteta e urbanista Gabriela Gaia e o jornalista e doutor em comunicação e cultura, Juarez Tadeu de Paula Xavier.

No final de 2021, fiz parte da equipe do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana da UFJF (MAEA UFJF), onde tive contato com a professora Luciane Monteiro de Oliveira, arqueóloga e diretora do MAEA UFJF, que me apresentou a “Arqueologia da Paisagem”, que busca entender a maneira como as paisagens se conformam (SALVIO, 2008, p. 22), além de outras formas de compreender o espaço e o território através de suas territorialidades. E em 2022, tive a oportunidade de atuar na primeira etapa do Projeto Territórios da Cidadania, uma parceria entre a ONU Habitat Brasil e a Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP) da Prefeitura de Juiz de Fora, que consistiu no mapeamento participativo da Infraestrutura Urbana de 139 microterritórios da cidade de Juiz de Fora, estes que estão classificados como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) pelo Plano Diretor do município. Com o decorrer do projeto, pude entender, na prática, através da metodologia e contato com moradores, algumas questões urbanísticas que eu já havia visto teoricamente. Pude ver de perto estigmas impostos pelo sistema atuando em grande parte dos microterritórios de forma naturalizada, estigmas estes que perduram há décadas, o que me mostrou ainda mais o quanto o campo da arquitetura e do urbanismo precisa ser interdisciplinar e prático.

Um dos bairros que mais me chamou a atenção em termos de organização espacial durante o trabalho na ONU Habitat foi o Borboleta, que está situado na zona oeste de Juiz de Fora. Apesar de ser popularmente conhecido enquanto um território concedido a famílias de origem Alemã nas décadas finais do século XIX, é fácil perceber pequenos núcleos de maioria afrodescendente distribuídos pelas bordas do bairro. É justamente a atenção às dinâmicas desses pequenos núcleos o que norteia a discussão que será apresentada a seguir e que conforma a base para o presente TCC.

¹⁰ O termo será explicitado durante o trabalho.

¹¹ Ver <https://linktr.ee/gabriela.leandro.pereira_gaia>

1. INTRODUÇÃO

“Todos sabemos que o estupro foi brutal e implacável. A primeira medida do escravagista direto ou indireto era produzir o esquecimento do negro, esquecimento de seus lares, de sua terra, de seus deuses, de sua cultura, para transformá-lo em vil objeto de exploração. Esse estupro cultural teve transformação para sempre apresentar-se mascarado. O negro, esquecido na sua condição propriamente humana, era objeto de estudo da Antropologia no sentido de medir as dimensões de sua cabeça, de sua condição fálica, de seus instintos, de seu comportamento reflexo. Ao estupro do esquecimento, dirigido às origens, sucedeu a chamada aculturação, outra forma sinistra de cortar os laços religiosos e culturais com as mesmas origens.”
(NASCIMENTO, 1997, p. 159-160)

O exercício de relembrar o tráfico e o escravismo criminoso (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 80) faz-se necessário para que se rompa com o imaginário naturalizado e generalizado criado pelos livros didáticos de uma escravidão que começa com o açúcar, passa pelo ouro e termina com o café (CUNHA PAZ, 2019, p. 149). Este que descarta o cotidiano, as realidades sociais, culturais, experiências, enfim, as diversas formas de contribuições produzidas pelos povos de descendência africana na construção da nação brasileira que se tem hoje. Vale ressaltar que o escravismo sempre fez parte da história da humanidade, não sendo uma prática exclusiva da África¹², mas, no entanto, neste continente, foi avassalador (RAMOS, 2013, p. 163). De acordo com o escritor cubano Carlos Moore (2010),

“A hemorragia humana que a África conheceu com os diferentes tráficos negreiros, de uma parte, e com a colonização europeia, de outra, nunca teve paralelos na história da humanidade. Simplesmente, se tratou de um genocídio racial” (MOORE, 2010, p. 68-69).

Além disso, cabe evidenciar que nem todos os africanos vieram para o Brasil na condição de escravizados. Segundo Ramos (2013, p. 164), durante o período escravista, construiu-se uma relação comercial entre Brasil e o continente africano, que estimulava imigrações

¹² De acordo com NASCIMENTO (1989), o escravismo como modo de produção à custa de mão-de-obra escravizada nas Américas ocorreu em contexto bem distinto do escravismo que acontecia na África. A escravidão que antecedeu o tráfico transatlântico era decorrente da punição de prisioneiros de guerra. Algumas regiões do interior da África possuíam modalidades completamente diferentes das aplicadas pelos portugueses no Brasil como, por exemplo, o escravizado tornar-se pertencente ao clã, sem classificações que os rebaixassem como inferiores. Apesar de serem tolhidos de muitos de seus direitos, seus filhos nasciam livres. (RAMOS, 2013, p. 163)

por interesses econômicos. Piedade Lino Videira e Henrique Cunha Junior (2007) ainda acrescentam informações a respeito de migrações por perseguição religiosa¹³.

CUNHA PAZ (2019, p. 148) traz que cerca de 4,8 milhões de africanos desembarcaram no Brasil entre 1550 e 1860¹⁴. Após serem capturados, embarcados e trasladados de maneira desumana, os escravizados navegavam durante cerca de sessenta dias no mar em condições insalubres de higiene e alimentação, completamente expostos a doenças. Ao chegar nos portos americanos, eram inspecionados por uma equipe médica a fim de evitar contaminação da população livre das cidades. As origens desses africanos escravizados foram totalmente omitidas ou dissimuladas.

Para iniciar as reflexões acerca do tema escolhido para a abordagem do trabalho - território e memória afrodescendente -, é importante pontuar que a ideologia racial brasileira pressupõe que vivemos em uma “nação miscigenada, em que, apesar da superação teórica do mito da democracia racial, a população é fruto da mistura homogênea entre índios, negros e brancos” (NOGUEIRA, 2018, p. 204) e que, durante muito tempo, esse discurso impediu que uma discussão mais aprofundada das relações raciais fosse possível na sociedade brasileira.

A partir da segunda metade do século XX, a memória é utilizada, principalmente, como um meio de manutenção do imaginário colonialista e racista, sustentado através de uma intensa produção de apagamentos e silenciamentos de heranças negras africanas a partir do movimento transatlântico (PRADO, MÁXIMO e CARNEIRO *apud* CUNHA PAZ, 2019, p. 23) por meio de sucessivas violências simbólicas, como a ‘árvore do esquecimento’¹⁵ (PRADO, MÁXIMO e CARNEIRO *apud* MOREIRA e PERETI, 2020):

Neste lugar se encontrava a árvore do esquecimento. Os escravos homens deviam dar nove voltas em torno dela. As mulheres, sete. Depois disso supunha-se que os escravos perdiam a memória e esqueciam seu passado, suas origens e sua identidade cultural, para se tornarem seres sem nenhuma vontade de reagir ou se rebelar. (ATLÂNTICO NEGRO, 1998, 15min54s)

Analisando por uma perspectiva histórica, os debates acerca da memória começam a apresentar uma possível mudança em tempos recentes no Brasil, a partir da retomada de força dos movimentos sociais e, no âmbito destes, do movimento negro no fim dos anos setenta e durante os anos oitenta, quando começam a romper com os

¹³ Segundo os autores, existem registros de africanos exilados-políticos da região do Marrocos que foram deportados para o Brasil após a ocupação portuguesa no Norte africano. Estes foram fixados pelos colonizadores portugueses no norte do Brasil, na região do atual estado do Amapá, como parte da estratégia de ocupação do território. (RAMOS, 2013, p 163)

¹⁴ Considerando a imprecisão dos dados sobre o tráfico negreiro e o comércio de escravizados.

¹⁵ Ver página 21.

lugares-comuns¹⁶ nos discursos políticos e academicistas impregnados pelo eurocentrismo, pela branquidade e pelo elitismo da época (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 295).

Ligada à memória, estão as noções acerca da corporeidade e espacialidade negra no território brasileiro. Fundamentada no materialismo dialético Marxista, a Geografia brasileira tende a não discutir outros pontos além da classe social como fator da desigualdade sócio-espacial, o que acaba por naturalizar, novamente, as desigualdades raciais e a forma como os mecanismos que as mantêm atuam na sociedade (NOGUEIRA, 2018, p. 204). Como reflexo disso, Cunha Junior e Ramos (2008, p. 78) trazem que um dos quesitos das desigualdades sociais que incidem no Brasil, principalmente sobre a população negra, parte do espaço urbano. Não apenas em função da oferta desigual de serviços públicos, como infraestrutura urbana, por exemplo, em territórios ocupados por uma maioria afrodescendente, mas também pela forma como esse espaço urbano é ideologicamente pensado, projetado e construído de forma divergente das formas culturais de apropriação e produção do espaço urbano por estas populações que ali habitam¹⁷. Estes territórios ocupados majoritariamente por população negra - ou que são norteados pela dinâmica sócio-cultural destas populações - são conceitualmente denominados “*territórios de maioria afrodescendente*”¹⁸, revelando-se no espaço geográfico como base dos processos de construção das identidades e das relações históricas e sociais das populações negras (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 78 *apud* CUNHA JUNIOR, 2001; 2007).

Corroborando com esta ideia, ainda na década de 1980, a arquiteta e urbanista Raquel Rolnik já ressaltava a necessidade de mapear a “inserção territorial dos pretos e pardos nas cidades, seja localizando esse[s] grupo[s] mais precisamente no tecido urbano, seja penetrando em seus espaços cotidianos de vida e socialização” (ROLNIK, 2007, p. 75). O geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves, nesta mesma linha, discorre sobre as diferentes configurações espaciais resultantes do racismo presente estruturalmente nas relações da sociedade, estas que apresentam, em sua geografia, “lugares e espaços com as marcas dessa distinção social [...]” (PORTO-GONÇALVES, 2003, p. 2). Segundo o autor, esses lugares ganham valores e, a partir deles, seus habitantes também são valorados e a raça¹⁹ é um dos fatores que define quais lugares serão prestigiados e quais serão estigmatizados, criando uma relação dialética entre território

¹⁶ “Esta ruptura ganha força ao coincidir com a ascensão dos governos de viés socialista no início dos anos dois mil. Neste momento ocorre um intenso aumento do acesso à Universidade por parte das camadas populacionais economicamente subjugadas e pela população negra, a partir da implantação das ações afirmativas” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 295).

¹⁷ Segundo PAIXÃO (2003), existe uma estimativa de que pelo menos 70% da população negra brasileira reside em áreas “informais”, como favelas, ocupações ou invasões e em moradias autoconstruídas.

¹⁸ Ver CUNHA JUNIOR, 2001; 2007

¹⁹ “A raça como um conceito biológico surge no fim do século 15. Mas, segundo Coquery-Vidrovitch (2004), a utilização do conceito para definir as diferenciações humanas a grupos pelos aspectos biológicos, conferindo concepções hierarquizadas entre as diferentes populações humanas, surge no fim do século 17” (RAMOS, 2013, p. 161).

e lugar social (NOGUEIRA, 2018, p 204). Essas dinâmicas, quando projetadas nos territórios afrodescendentes em conjunto com a memória e os estigmas históricos²⁰ impostos às populações negras, configuram diversas formas de organização espacial, tanto nos espaços internos²¹, quanto nos espaços externos, que podem consistir em espaços coletivos semi-públicos (espaços construídos coletivamente) possibilitados por negociações acordadas entre os moradores, vizinhos e familiares (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p 79).

Dito isso, no decorrer deste trabalho, busco apresentar uma nova perspectiva acerca dos processos de formação da memória, identidade e das especificidades dos territórios de maioria afrodescendente no Brasil com base em estudos do campo da geografia, antropologia, ciências sociais, educação e da arquitetura e urbanismo, introduzindo o assunto que, posteriormente, no TCC II, será aplicado no contexto da cidade de Juiz de Fora e, mais precisamente, em situações identificadas e tensionadas no Bairro Borboleta.

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. OBJETIVOS GERAIS

De modo geral, o trabalho tem como objetivo apresentar uma leitura espacial que leve em consideração referências não eurocêntricas para a compreensão de dinâmicas sociais resultantes das formas de apropriação do território pela população afrodescendente. Para isso, faz-se necessário a compreensão de seus processos históricos, e de como estes se ligam intrinsecamente nas memórias, experiências e vivências territoriais afrodescendentes, levando em consideração as suas especificidades.

1.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como desdobramento dos objetivos gerais, pretende-se aplicar os conhecimentos levantados a partir da base teórica no contexto do bairro Borboleta, em Juiz de Fora - MG, no intuito de compreender as dinâmicas territoriais dos pequenos núcleos de maioria afrodescendente do bairro, que atualmente são compostos por assentamentos caracterizados como antigas Ocupações, estas que foram consolidadas pelo município no decorrer da década de 2010 e hoje se encontram classificadas como ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) de acordo com o Plano Diretor de Juiz de Fora

²⁰ Esses estigmas serão desenvolvidos no decorrer do trabalho.

²¹ No que refere-se às moradias.

(JUIZ DE FORA, 2018)²². A partir da memória e vivência dos moradores, busca-se traçar paralelos com o conteúdo que será desenvolvido a seguir enquanto escopo teórico do trabalho.

Além disso, o trabalho busca contribuir para com o conhecimento acerca da identidade, memória e territorialidade afrobrasileira na cidade de Juiz de Fora, colaborando para com o reconhecimento - e/ou o autoconhecimento, enquanto ser negro - da vivência transatlântica, compactuando com a ideia proposta pelo sociólogo Octavio Ianni (1987), que afirma que *“para o branco, é conveniente que a população negra não saiba quantos são, onde estão, como vivem e de que forma participam da renda, da cultura e das decisões políticas da sociedade”*.

Ainda cabe ressaltar neste tópico que, no âmbito dos objetivos traçados para o trabalho, não se pretende fazer um “recorte” ou apontar a presença negra como dissociada da identidade nacional, mas sim perceber como as relações raciais se apresentam na formação socioespacial.

1.2. METODOLOGIA

Para a execução do trabalho, fez-se, primeiramente, uma investigação historiográfica, por meio de consulta a referências bibliográficas e iconográficas nos campos de geografia, história, antropologia, ciências sociais, filosofia, educação e da arquitetura e urbanismo, para a melhor compreensão dos processos históricos afrobrasileiros dos seus rebatimentos nas dinâmicas sociais negras que se dão a partir da memória e do território. Autores como as antropólogas Maria de Lourdes Bandeira, Neusa Maria Mendes de Gusmão e Ilka Boaventura Leite; as arquitetas e urbanistas Raquel Rolnik e Maria Estela Ramos; e os pesquisadores Henrique Cunha Junior, Francisco Phelipe Cunha Paz e Eliseu Pessanha foram cruciais para a concepção teórica deste trabalho.

Em um segundo momento, foram realizadas idas ao bairro Borboleta para levantamento de campo e entrevistas com moradores e pesquisadores, mescladas a estudos interdisciplinares que envolvem assuntos tais como evolução urbana, territorialidades, memória e cultura, ordenamento territorial e paisagem, relacionadas tanto a Juiz de Fora, quanto a regiões do entorno. Para isso foram consultadas diversas fontes bibliográficas de autores que resgatam a memória da população cativa e ex cativa de Juiz de Fora, tais como: Sonia Maria de Souza, Rita de Cássia Sousa Félix Batista, Elione Silva Guimarães, Mônica Ribeiro de Oliveira e Nilo Campos. Além disso, foram feitas consultas a acervos bibliográficos, iconográficos e fotográficos especificamente

²² Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/plano_diretor/apresentacao.php>.

relacionados a Juiz de Fora. Este conhecimento adquirido nos auxiliou na compreensão das possibilidades de continuidade do trabalho durante o TCC II.

O Pensamento Decolonial - uma forma de pensar que foge as amarras do eurocentrismo imposto pelo regime colonial nas Américas, no âmbito deste trabalho - foi adotado como perspectiva teórica importante neste trabalho, a partir do desejo de romper epistemologicamente com a dominação no âmbito do conhecimento deixado pelo legado do colonialismo. Como traz NOGUEIRA (2018, p. 207-208):

"[...] pensar decolonialmente é pensar também rompendo com os moldes da ciência europeia, compreendendo que as estruturas presentes na construção do conhecimento afetam não somente o que é produzido na academia, atingindo também as experiências cotidianas".

1.3. INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DA AFRODIÁSPORA E AFRICANIDADES

Embora o conceito de diáspora esteja intrinsecamente ligado à história da mobilidade humana²³, a definição do termo não é definitiva, como apresenta Sales (2013, p. 26). No decorrer do trabalho, iremos adotar a conceituação trazida pela Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana (2004, p. 236), que se refere a *"um termo que serve para designar, por extensão de sentido, os descendentes de africanos nas Américas e na Europa [...]".* Apesar da ressignificação positiva do termo, é necessário que se tenha em mente que na América Latina esse processo também se dá como um registro dos efeitos traumáticos da experiência colonial aqui apreendida (SALES, 2013, p. 28). No Brasil, os grupos sociais negros, emergem em um contexto marcado pelos discursos de dominação pautados nas desigualdades étnicas baseadas no conceito de raça e/ou raça social, que surge como uma ideologia de discriminação e dominação europeia²⁴ ainda no século XVII, enquanto desdobramento da diáspora africana (RAMOS, 2013, p. 161).

O conceito de Africanidades é introduzido por autores como Cunha Junior, Adonias Filho e Petronilha Silva e se refere ao variado e complexo universo do conhecimento africano, que é capaz de produzir diversas ramificações de conhecimento para as populações negras no Brasil. É um termo dinâmico, sendo um processo em

²³ "Ao consultar o Dicionário de Relações Étnicas e Raciais (1998) verifica-se que "o conceito tem origem nos antigos termos gregos *diá* (através, por meio de) e *speirô* (dispersão, disseminar ou dispersar) e está associada às ideias de migração e colonização da Ásia Menor e do Mediterrâneo (800 a 600 a.C)" (p. 349). O termo também assumiu conotação negativa e mesmo de maldição, ao fazer referência à saída e dispersão dos povos hebreus que haviam se exilado na Palestina depois da conquista pelos babilônios" (SALES, 2013, p. 25).

²⁴ De acordo com Ramos (2013, p. 161): "o racismo atinge os negros e também os indígenas. Talvez com menor visibilidade que nas áreas urbanas, mas também com maior virulência, o racismo perpetua nas áreas do interior, não só da Bahia, mas no interior do Brasil, onde as velhas práticas coronelistas ainda se aplicam, em que quilombolas e indígenas são alvo de ataques violentos. [...] Contra os indígenas temos o exemplo dos indígenas Hãe Hãe Hãe, que sofrem reações violentas não só pela defesa de suas terras, mas no acesso às políticas públicas pautado pelas desigualdades no sistema educacional ou de saúde pública."

constante reelaboração, produzindo conhecimentos acerca da diáspora africana no Brasil (RAMOS, 2013, p. 166). Cunha Junior (2001) explicita que esse conceito referente à Africanidade surge no intuito de reconhecer o patrimônio histórico e cultural de base africana, material e imaterial, transportado e transformado na sociedade brasileira. Ou seja, com base na afrodescendência. As afrodescendências estão presentes nas memórias urbanas refletidas em nosso imaginário social e alimentadas pelas manifestações afrodescendentes presentes no cotidiano das nossas cidades, que compõem suas próprias estéticas (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 81).

A partir do reconhecimento e da valorização das afrodescendências e de suas memórias no espaço urbano através das evidências das vivências enquanto forma de realização urbana dos afrodescendentes, em suas práticas e nos territórios urbanos produzidos por suas populações, pode-se pensar e, talvez, propor cidades mais tangíveis às realizações urbanas dos diversos grupos sociais negros como forma de combate às desigualdades sociais e à pobreza, “incorporando estes modus vivendi nas políticas públicas que atuam sobre o espaço urbano, ao reverso das históricas políticas públicas de desafrikanização dos espaços urbanos brasileiros” (CUNHA JUNIOR E RAMOS, 2008, p. 83).

1.4. O LOCAL DE FALA: A VIVÊNCIA AFRODIASPÓRICA

“[...] Falamos dos lugares que moramos e das experiências sociais que nos cercam.” (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 80)

Em paralelo com a citação acima, em conjunto com o entendimento da escrevivência²⁵, assumo o local de fala baseado na minha vivência afrodiaspórica enquanto mulher negra e periférica juizforana, somadas às outras experiências das populações negras demarcadas pelas memórias e vivências da vida cotidiana e práticas culturais coletivas dos territórios afrodescendentes, além do conhecimento teórico construído ao longo da construção deste trabalho.

Reconhecendo os prejuízos sociais constantes causados pelo uso do conceito de raça e ao fato de este estar sempre referido pela cor da pele ou por outros demarcadores biológicos (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 80) acredito, assim como traz Cunha Junior (2001), que a utilização deste termo “elimina ou relativiza a importância da história” e, em função disso, ele não será aqui utilizado para construções teóricas de natureza histórica, sendo substituído, neste caso, pelos termos que estejam ligados a

²⁵ Ver EVARISTO, Conceição - Becos da memória. 2016.

Afrodescendência²⁶ e à negritude²⁷. Ainda em paralelo à Cunha Junior (2001), acredito que a utilização do termo afrodescendente enquanto conceito e método se faz complementar e fundamental para um entendimento mais concreto e abrangente das dinâmicas e estruturações das cidades brasileiras. No entanto, é um fato que o urbanismo tem em suas proposições e na sua forma hegemônica maneiras para inibir tais presenças e promover um apagamento desta memória urbana ou apontá-las como folclorização (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p 83). Buscamos, aqui, confrontar essas ideias, sem desconsiderá-las. O movimento transatlântico²⁸ será abordado como ponto de partida da formação dessa identidade afrodescendente no Brasil.

²⁶ “[...] utilizamos o conceito da Afrodescendência que tem por base a história e os processos de formação de identidade afrodescendente. As populações resultantes de imigrações forçadas devido ao sistema de produção do escravismo criminoso têm uma história em comum no Brasil. [...] Esta população estabelece novas relações sociais e sofre as transformações condicionadas, de certa maneira, pelo sistema escravista e depois pelo capitalismo racista. Nestes processos sociais produzem novas identidades que resultam de uma origem comum e de uma história de contornos comuns. Afrodescendência é um conceito de base étnica dado pela história sociológica dessas populações.” (CUNHA JUNIOR E RAMOS, 2008, p 80)

²⁷ No que se refere às relações identitárias entre negras, negros e negres.

²⁸ Ver RATTIS, Alex - Eu sou Atlântica - sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. 2007.

2. MEMÓRIA TRANSATLÂNTICA E O ‘CORPO-TERRITÓRIO’

“[...] a história do negro nas Américas escreve-se numa narrativa de migrações e travessias.” (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 111; MARTINS, 1997, p. 24)

Este capítulo apresenta os primeiros conceitos e reflexões acerca da memória transatlântica e as transferências culturais transportadas para o território brasileiro através do corpo afrodescendente, este que se comporta como um “Corpo Território”, que se refere a uma territorialidade em constante movimento, que herda toda uma bagagem sociocultural das sociedades africanas e das próprias produções a partir da diáspora (CUNHA PAZ, 2019). Com isso, tem como intuito reverter a ideia do Negro sem memória²⁹, partindo, principalmente, da ideia de que a memória do povo afrobrasileiro tem como base a ressignificação, ressignificação da colonização, do lugar, da dor, do modo de vida e, também, da própria memória.

Como base teórica, foram utilizadas as obras de filosofia de autoria de PESSANHA, PAZ e SARAIVA (2019)³⁰; MOREIRA e PERETI (2020)³¹ e CUNHA PAZ (2019)³².

2.1. POLÍTICAS DE ESQUECIMENTO E APLICAÇÃO HISTÓRICA

“Tratar das temáticas raciais, particularmente no Brasil, é uma tarefa sempre bastante complexa, ainda mais quando permeadas por questões que envolvem representatividade, local de enunciação, o próprio espaço de exclusão histórica das comunidades negras no meio acadêmico. [...] É falar de comunidades que historicamente tiveram de enfrentar uma empresa teológico-econômica extremamente poderosa que, sob um particular conceito de homem e humanidade, como lembra Walter Mignolo (2008, p. 7), construiu um discurso baseado em raça, hierarquia cultural e legitimidade divina para “invadir, expropriar, explorar e, enfim, proceder economicamente” sobre outras comunidades consideradas inferiores. No caso das populações africanas trazidas por essa empresa expansionista ao Brasil, isso consistiu na tentativa sistemática de apagamento cultural, desde aquelas chanceladas por legislações vigentes até as práticas humilhantes do cotidiano escravista e pós-abolicionista. Para a construção discursiva de uma

²⁹ Esse termo será desenvolvido durante este capítulo.

³⁰ Na travessia o negro se desfaz: vida, morte e memória - possíveis leituras a partir de uma filosofia africana e afrodiaspórica, 2019.

³¹ A Árvore do Esquecimento e as Tentativas de Destruição da Memória Afrodiaspórica, 2020.

³² MEMÓRIA, A FLECHA QUE RASURA O TEMPO: Reflexões Contracoloniais desde uma Filosofia Africana e a Recuperação das Memórias Usurpadas pelo Colonialismo, 2019.

nação, fundada sob tal preceito e ao mesmo tempo negacionista em relação a ele, diríamos que, mais importantes que as políticas da memória, são as políticas do esquecimento.” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 285-286)

Desde o início das colônias, o esquecimento tem sido uma das estratégias de apoderamento das elites brancas europeias que utilizam o campo das artes, comunicação, economia e política para manipular todo um imaginário coletivo, através da produção de mecanismos de apagamento e de reconstrução das memórias da população brasileira. E, de forma dissimulada (SANTANA, 2020), heroifica e endeusa figuras históricas que pertencem a linhagens imperiais e aristocráticas, enquanto crucifica o indígena, o negro e o “mestiço” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 294-295).

Quando se fala sobre memória podemos pensar em alguns conceitos trazidos por autores no decorrer dos últimos séculos. Na transição entre os séculos XX e XXI, Paul Ricoeur (2000) levanta possibilidades de uma memória "esclarecida pela historiografia" em busca de uma "política da justa memória", enquanto que Michael Pollak (1989) prefere referenciá-la enquanto fonte histórica. Autores como Harald Weinrich (1997) e Andreas Huyssen (2000) ainda buscam refletir sobre a memória enquanto uma dialética entre lembrança e esquecimento. No contexto das diásporas africanas, Francisco Cunha Paz (2019) se referencia à memória como um poderoso instrumento de manutenção do imaginário colonialista e racista, em que toda a produção de esquecimento com relação à escravidão, à história, à memória e às heranças negro-africanas faz parte de um grande projeto (CUNHA PAZ, 2019, p. 23).

Existem locais no território africano que são marcados historicamente pelos primeiros processos de esquecimento da escravidão, onde os cativos eram obrigados a participarem de pequenos rituais de morte da memória. Um desses locais era a “árvore do esquecimento”, onde eram forçados a dar sucessivas voltas até esquecerem seus nomes, suas famílias (muitas famílias, mesmo que capturadas juntas, eram separadas antes de serem embarcadas), lembranças de quem eram. (CUNHA PAZ, 2019, p. 152).

“Neste lugar se encontrava a árvore do esquecimento. Os escravos homens deviam dar nove voltas em torno dela. As mulheres, sete. Depois disso supunha-se que os escravos perdiam a memória e esqueciam seu passado, suas origens e sua identidade cultural, para se tornarem seres sem nenhuma vontade de reagir ou se rebelar. [...] Mas ele não esquecia nada, porque quando chegava lá recriava suas divindades, mas na metafísica daqui o esquecimento devia segui-lo, pois se não esquecesse ele poderia amaldiçoar o país. Ora, o rei não queria jamais que os escravos o amaldiçoassem. Cerimônias eram feitas para terminar com as maldições. [...]” (ATLÂNTICO NEGRO, 1998, 15min54s)

O negro precisava ser mantido dentro de um isolamento cultural e ontológico, onde só restaria a ele o mundo do branco e as experiências do “eu-universal branco”, ou do “eu-negro” gestado pelo racismo. E para isso, suas experiências, conhecimentos e memórias precisavam ser esquecidas: no trajeto, literalmente, eles eram lançados ao mar. Mar este que, pela sua enormidade e vastidão, buscava representar, através das manipulações do colonizador, uma espécie de “portal do não retorno”³³ que provocaria a ruptura com suas memórias e heranças, seu complexo cultural, social e cosmológico. Fazendo com que os negros partissem para o novo mundo como corpos vazios, desumanizados, bestializados, mortos dentro de uma perspectiva vitalista de oposição à vida, e mesmo simbólica, de esquecimento como morte (CUNHA PAZ, 2019, p. 152 *apud* FANON, 2008). Com isso, o colonialismo começa a se articular a todo instante para que o sujeito negro fosse distanciado de tudo que pudesse fazê-lo recordar de sua humanidade (FANON, 2008), naturalizando a condição de besta e subalternidade (CUNHA PAZ, 2019, p. 153 *apud* FANON, 2008; AJARI, 2011) não somente dos povos africanos, mas também dos povos ameríndios que, “como vidas fora do padrão, sub-humanas, eram desumanizadas ou desumanizáveis” (CUNHA PAZ, 2019, p. 153).

Uma outra lógica utilizada pelo regime colonialista foi a legitimação do imaginário de um “escravo amnésico”, que reforçava a ideia de que os povos africanos seriam “povos sem memória” que, para além de sujeitos “sem história”, seriam sujeitos “sem historicidade” (CUNHA PAZ, 2019, p. 154). Além disso, os que sobreviviam à longa e insalubre travessia transatlântica eram, mais uma vez, separados dos possíveis pertencentes que os ligavam às mesmas etnias, como facilitação ao processo de serem destinados a diferentes mercadores e senhores de escravos. Desta forma, eram distanciados da origem, da língua e de outras formas de pertencimento e de identificação comum (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 287):

“[...] Mas tão vigorosa quanto a árvore do esquecimento é a força de vida que resiste ao contínuo colonial e à aniquilação da modernidade racista brasileira. Para cada uma dessas árvores crescem outras tantas semeadas pela memória cultural africana, cada lamento, cada dor, cada injustiça também tem frutificado a terra.” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 294)

Quando se começa a perceber que os esforços simbólicos para a manutenção do esquecimento e da subalternização não seriam suficientes para manter garantir a

³³ Inclusive, existe na cidade de Uidá, no Benim, um monumento construído no local onde os escravos embarcavam para o continente americano que é nomeado como “Portal do Não Retorno”. A sua placa carrega os seguintes dizeres: “simboliza a última etapa da maior deportação jamais conhecida na humanidade - o comércio negreiro”.

submissão dos corpos negros, o regime colonialista começa a articular estratégias no âmbito legislativo (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 288), processo que é impulsionado, segundo o autor Martiniano José da Silva (2009), pelas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, estas que “são os primeiros códigos do direito escrito estabelecendo regras e preceitos legais à administração política, social e econômica dos povos sul-americanos” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 288 *apud* SILVA, 2009, p. 517). Silva (2009) acrescenta que as fontes originárias das Ordenações Manuelinas são as raízes históricas do racismo introjetado nas leis e que as Ordenações Filipinas foram as que tiveram maior aplicação no Brasil (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 288).

*“Através da Bula Dum Diversas, de 16 de junho de 1452, o papa Nicolau declara ao Rei de Portugal, Afonso V: “... nós lhe concedemos, por estes presentes documentos, com nossa Autoridade Apostólica, plena e livre permissão de invadir, buscar, capturar e subjugar os sarracenos e pagãos e quaisquer outros incrédulos e inimigos de Cristo, onde quer que estejam, como também seus reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades... E REDUZIR SUAS PESSOAS À PERPÉTUA ESCRAVIDÃO, E APROPRIAR E CONVERTER EM SEU USO E PROVEITO E DE SEUS SUCESSORES, os reis de Portugal, em perpétuo, os supramencionados reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades, possessões e bens semelhantes...”(1) Em 8 de janeiro de 1554 estes poderes foram estendidos aos reis da Espanha.” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 288 *apud* BATISTA, 1988, p.15-19)*

Segundo Silva (2009), o documento citado acima é o primeiro ato legislativo responsável por promover o tráfico humano transatlântico. Um outro documento citado pelo autor é o Quinto Livro das Ordenações Filipinas, que em sua lei de 7 de janeiro de 1453, “mandava tirar a língua pelo pescoço e queimar vivos os que descreiam de Deus ou dirigiam doestos a Deus ou aos santos. Quem dirigisse doestos aos santos tinha a língua tirada pelo pescoço e quem fizesse feitiçaria amorosa era degredado para os ermos da África ou da América, inclusive o Brasil” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 289 *apud* SILVA, 2009, p. 534).

Alguns atos legislativos também foram responsáveis pela manutenção da posição social degradante da população negra no Brasil, estes que contribuem, ainda hoje, para uma total destruição e marginalização de sua identidade e cultura. SILVA (2009) afirma que o não acesso à educação, por exemplo, é consolidado pela lei complementar à Constituição do Império (BRASIL, 1824), onde se estabelece que “[...] os negros não podiam frequentar escolas, pois eram considerados doentes de moléstias contagiosas” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 289 *apud* SILVA, 2009, p. 521).

A Lei nº 601, conhecida como “Lei de Terras” (BRASIL, 1850), foi uma das primeiras leis, após a Independência em 1822, a dispor sobre normas relacionadas ao direito agrário brasileiro. Estabelecendo um sistema de “compra e venda”, ela impossibilitava a aquisição de terras por parte de negros livres, pois vetava a única forma que lhes possibilitaria esse movimento, que era a aquisição através do trabalho³⁴ (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 289).

A concessão de liberdade aos escravos que lutassem na Guerra do Paraguai entre 1864 e 1870, também foi uma das manobras legislativas brasileiras de genocídio, ao provocar com isso, de maneira deliberada, a redução drástica da população negra no país, esta que compunha, majoritariamente, as linhas de frente da guerra (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 289):

“Cativos foram comprados a escravistas pelo governo para serem arrolados nos exércitos imperiais. Houve também aqueles que fugiram para se alistar como homens livres” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 289 apud DUARTE, 1981).

Havia ainda as Leis do Ventre Livre (BRASIL, 1871) e do Sexagenário (BRASIL, 1885) que, apesar de terem tido uma repercussão compassiva,

“[...] o que realmente deixaram na sociedade não passa dos primeiros menores abandonados do Brasil e da ‘liberdade’ dos escravos velhos doentes, também ‘jogados na rua’, ‘impossibilitados de continuar gerando riquezas para os senhores de fazendas, serem os primeiros mendigos nas ruas do Brasil.” (MOREIRA e PERETI, 2019, p. 289 e 290 apud SILVA, 2020, p.524).

No período pós-abolição, empreende-se um projeto de brasilidades gestado sob o mito da democracia racial e da mestiçagem, de viés branco, que seria uma espécie de “pendor para o horizonte civilizado” (CUNHA PAZ, 2019, p. 154). Assim, “o negro pareceria habitar irregularmente esse mundo, porque este é um mundo de brancos, de um devir branco, embranquecido” (CUNHA PAZ, 2019, p. 154). O ato que seria definitivo para o ideal de embranquecimento da população estava contido no Decreto 528 das Imigrações Europeias (BRASIL, 1890):

“A mão de obra passou a ser problema quando o governo descobriu que se o negro ocupasse as vagas nas indústrias, iria surgir uma classe média negra poderosa e colocaria em risco o processo de embranquecimento do país. A solução encontrada foi decretar, no

³⁴ Ver página 43; Ver MOURA, Margarida Maria - Os Herdeiros da Terra - Parentesco e Herança numa área Rural, 1978.

dia 28 de junho de 1890 a reabertura do país às imigrações europeias e definir que negros e asiáticos só poderiam entrar no país com autorização do congresso.” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 290 apud DA COSTA, 1984, p.34)

O movimento eugenista brasileiro, que pode-se compreender como uma das medidas mais violentas no âmbito psicológico e educacional até os dias atuais, se articulou de maneira tão profunda que chegou a atingir a educação fundamental no nível de manipulação de conteúdos de livros didáticos a partir da participação de ministros da cultura e de secretários de educação provenientes de um movimento que estava bastante consolidado, especialmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 290). Após a Lei Áurea de 1888, com a extinção do sistema escravocrata legalizado, houve a necessidade de reformulações das medidas de manutenção das estruturas racistas que estavam enraizadas na sociedade da época. Com isso, na última década do século XIX e no início do século XX, o Brasil absorveria e potencializaria um movimento pseudocientífico já existente em outros países racistas (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 290):

“As leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da “mancha negra” na população brasileira. Um decreto de 28 de junho de 1890 concede que: É inteiramente livre a entrada nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho [...]. Excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos” (NASCIMENTO, 1978, p. 71)

A eugenia, termo criado em 1883 por Francis Galton (1822-1911), é definida como "o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações, seja física ou mentalmente". Utilizando como base estudos científicos de viés racistas, vê-se a materialização de um conceito de hierarquização pautado pela perspectiva da raça e que tem justificado a violência com os grupos não brancos na sociedade através de uma legitimação científica (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 291; XAVIER, 2020). No Brasil, um de seus marcos de formação foi a participação no Congresso Universal de Raças, realizado em Londres, em 1911, onde o governo brasileiro enviou como representantes os médicos e antropólogos João Baptista de Lacerda e Edgard Roquette-Pinto. Segundo estudos dos pesquisadores Vanderlei Sebastião de Souza e Ricardo Ventura Santos, da Fundação Oswaldo Cruz, os congressistas centralizam a questão da miscigenação (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 291).

Em seu discurso, Lacerda defendia que “o cruzamento entre as raças faria com que negros e mestiços desaparecessem do território brasileiro em um século, viabilizando o branqueamento da população” e como justificativa para tal argumento, listou três principais motivos:

“Em primeiro lugar, devido à “seleção sexual”, os mulatos procurariam sempre encontrar parceiros que pudessem “trazer de volta seus descendentes para o tipo “branco puro”, removendo os aspectos característicos da “raça negra”, inclusive o atavismo. Além disso, a crescente entrada de imigrantes europeus no país, somada aos problemas sociais, e o abandono que os negros foram obrigados a enfrentar desde a abolição, traziam a perspectiva futura de uma nação inteiramente branca. E num tom comemorativo, concluía que o Brasil caminhava para ser um dos principais centros da civilização do mundo.” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 291 apud SOUZA, 2012, p. 754)

A partir deste momento, os precursores do movimento começaram a se articular para desenvolverem as questões eugênicas e disseminá-las no país, através de nomes como o do médico Renato Kehl, organizador da Sociedade Eugênica de São Paulo, a primeira do país; o do sociólogo Fernando de Azevedo, que conduziu as reformas nos sistemas escolares do Rio de Janeiro e de São Paulo; o do médico Edgard Roquette Pinto, que também atuou na reformulação do sistema escolar do Rio de Janeiro e era membro tanto da Sociedade Eugênica quanto da Liga da Higiene Mental; além da participação do pioneiro da medicina legal, Afrânio Peixoto, também membro da Liga da Higiene Mental que atuou no sistema escolar. O poder de alcance era a chave para o sucesso dos eugenistas brasileiros (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 291):

“Os eugenistas brasileiros diferiam dos de outros países no grau em que levavam a eugenia para fora do laboratório e para dentro das políticas públicas. Havia duas razões para o papel público da eugenia no Brasil. Primeiro, ela fornecia às emergentes autoridades científicas, médicas e científico-sociais um código simplificado para explicar as idéias de inferioridade racial e definir estratégias a fim de lidar com ela, ou aperfeiçoá-la. Segundo os eugenistas armaram seu grupo com uma solução científica para o que era basicamente um problema social. Naquela época, acreditava-se que a ciência transcendia a política; dessa forma, políticas formuladas em linguagem eugênica despolitizavam o debate a respeito das normas raciais. O prestígio da ciência fazia que os programas eugênicos tivessem mais sucesso na competição por recursos.” (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 291 apud DÁVILA, 2003, p.54)

Durante a segunda década do século XX, o movimento eugenista assume um discurso apoiado no viés da saúde e da higiene pública que, além do branqueamento da população, desejavam o branqueamento das condições sociais e comportamentais. As escolas foram os principais alvos e precursores das ideologias implantadas pelo sistema eugênico, que criou estratégias para introjetar seus ideais raciais a partir da infância (MOREIRA e PERETI, 2020, p. 291).

“O movimento eugenista foi a perfeita ponte de transição histórica de um período no qual o racismo e a escravidão eram não somente legais, mas estimulados pelo Estado, para um momento histórico, ainda vigente, no qual o mito da democracia racial impera.”
(MOREIRA e PERETI, 2020, p. 293 *apud* SILVA, 2009, p. 444)

Assim, com o que foi até aqui tratado, estimulamos a compreensão de como “colonialismo” consistiu num período marcado pelo horror e pela violência sustentado pelo comércio transatlântico de escravos, além de também ser marcado pela drástica ocupação imperial em África e nas Américas e pela administração forçada de seus povos pelas resistentes e duradouras ideologias e práticas de predomínio cultural europeu (etnocentrismo) e supremacia racial (racismo) (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 117 e 118 *apud* EZE, 2001, p. 53).

Aliado, então, ao capitalismo imperialista, este colonialismo permitiu a construção de um panorama onde a Europa superasse as barreiras tecnológicas e geográficas para sustentação de sua economia exploratória construindo, assim, um monopólio político sobre a África e também sobre as Américas (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 118). A ideologia de raça emerge como uma justificativa para classificar os povos “não-europeus” como seres inferiores, questionando suas humanidades através de teorias racistas de viés biológico, teológico e econômico. Diante deste fenômeno, que acompanha o enquadramento das diferenças entre europeus e africanos, começa-se a impulsionar o crescimento do colonialismo por vias de controle e de vigilância sobre os “não-civilizados” / “não-sujeitos” (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 118).

2.2. MEMORICÍDIO: A NECROPOLÍTICA DAS MEMÓRIAS DA AFRODIÁSPORA

“Por “colonialismo” devemos entender a indescritível crise sofrida e suportada pela África em seu trágico encontro com o mundo ocidental desde o começo do século XV até final do século XIX e primeira metade do século XX. Um período marcado pelo horror e pela violência do comércio transatlântico de escravos, pela ocupação imperial de maior parte da África e a administração forçada de seus povos pelas resistentes e duradouras ideologias e práticas de domínio cultural europeu (etnocentrismo) e supremacia racial (racismo).”
(PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 117 e 118 *apud* EZE, 2001, p. 53)

O filósofo camaronês Achille Mbembe (2016, p. 136) destaca que “a ocupação colonial teve como objetivo supervisionar o território, fragmentando e controlando todo o movimento de pessoas, restringindo espaços, segregando e vigiando, constituindo assim, segundo o arquiteto Eyal Weizman, “uma política da verticalidade”. Como um desdobramento disto, a necropolítica (MBEMBE, 2003; 2016) surge enquanto um instrumento de dominação de territórios de maior vulnerabilidade social da “colonização moderna”. Ela é criada para determinar onde e quando o “estado de exceção” (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019), ou o que Marx (1867) chama de “exército de reserva”, pode ser executado sem o menor constrangimento jurídico, assim como funcionava nos campos de concentração nazista e nos *homelands* - ou bantustão, que eram territórios onde ficavam segregadas determinadas etnias da população negra sul-africana durante o regime do Apartheid (1948-1994) - na África do Sul (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 121 e 122).

As estratégias de controle e gestão das memórias afrodiaspóricas é uma das facetas da necropolítica, que justifica a morte do “ser negro” na colonização. Morte esta que, apesar da possibilidade de estar relacionada ao corpo biológico é, sobretudo, a morte da memória, do passado, da sua história e ancestralidade e, assim, a morte dos seus conhecimentos afrodiaspóricos (CUNHA PAZ, 2019, p. 154). A artista, curadora e professora Giselle Beiguelman, em entrevista à Folha de São Paulo (2020), fala sobre “memoricídios”, que consiste no esforço de produção de apagamentos, silenciamentos e morte da memória negra, tanto da memória da violência colonial, como a das heranças e patrimônios negros ou de qualquer traço que possa simbolizar ou potencializar uma resistência a partir do passado (CUNHA PAZ, 2019, p. 151).

O mito do escravo sem memórias, ou do “negro amnésico”, é essencial para que possamos entender essa dinâmica das necropolíticas da memória negra, que Beiguelman (2020) e Cunha Paz (2019) adotam como memoricídio. A produção do escravo amnésico representa a tentativa colonial de gerar um espaço para habitar o

ser-colonial, subalternizado, sem memórias, impedido de ser e sem soberania existencial (CUNHA PAZ, 2019, p. 154 *apud* PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 06; SODRÉ, 2017).

CUNHA PAZ (2019, p. 155) afirma que esta lógica que nega aos povos africanos e seus descendentes o *status* de seres humanos viria a ocasionar dois tipos de mortes, a morte do corpo e do saber que, de acordo com Pessanha (2018), são dois assassinatos conceitualmente identificados como necropolítica e epistemicídio, respectivamente. Essa construção do “ser-que-era” em “não-ser, negro”³⁵, associou a imagem do negro a estigmas inferiorizados, criando uma ideia de “raça” indesejável. E isso foi um fator contribuinte para que este corpo estigmatizado fosse colocado em lugares subalternos, no lugar daqueles que não precisam ser lembrados, que deveriam ser esquecidos (CUNHA PAZ, 2019, p. 156 *apud* SIMAS e RUFINO, 2018):

“Se “a noção de raça permite que se representem as humanidades não europeias como se fossem um ser menor, um reflexo pobre do homem ideal” (MBEMBE, 2014, p. 39) ela nos permite entender como a lógica do racismo operou sobre as memórias, sobre o corpo que lembra, sobre o que é lembrado e sobre as formas e usos das narrativas criadas.” (CUNHA PAZ, 2019, p. 155-156)

O conhecimento sobre esses mecanismos de gestão de memória e de conhecimentos afrodiaspóricos nos possibilita enxergar essas investidas coloniais na morte epistêmica como uma possibilidade de propor o uso do conceito de necropolítica para falar da produção da morte ontológica do ser negro na diáspora, forjada na sua impossibilidade de lembrar de si e narrar a si mesmo (CUNHA PAZ, 2019, p. 156). E é nos apoiando nessas políticas de esquecimento enquanto produção da morte ontológica do ser negro que podemos pensar no conceito de “necropolítica das memórias negras” - abordado por Cunha Paz (2019) e pela professora Giselle Beiguelman (2020) -, em especial as da escravidão. É importante entendermos também que as políticas institucionais de memória no Brasil pós-abolição, ou memórias públicas (CUNHA PAZ, 2019, p. 156), não são somente políticas de esquecimento, pois também englobam táticas de extermínio das memórias para a consequente morte ontológica do ser negro (CUNHA PAZ, 2019, p. 156).

“Pode-se chamar de políticas da memória o conjunto de intervenções de atores públicos que objetivam produzir e impor lembranças comuns a uma dada sociedade, em favor do monopólio de instrumentos de ações públicas (comemorações oficiais, programas escolares de história, leis memoriais, panteões, etc.). A construção de uma narrativa coletiva feita

³⁵ Termos utilizados por Sueli Carneiro (2005) para nomear processos identitários na afrodiaspora em sua tese de Doutorado. Ver CARNEIRO, Aparecida Sueli - A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005.

pelos poderes públicos é parte integrante desse modo de ação pública.” (CUNHA PAZ, 2019, p. 156 apud MICHEL, 2010, p. 14)

A partir disso, podemos nos apoiar em Cunha Paz (2019) no que diz respeito a compreender as políticas de memória enquanto uma necropolítica da memória, que é composta por um conjunto de ações simbólicas direcionadas ao apagamento das narrativas oficiais e coletivas da afrodiáspora. Estas ações são impulsionadas pelo Estado - não somente ele, mas regido por ele -, no intuito de tentar produzir uma imagem idealizada e consensual da ordem nacional (CUNHA PAZ, 2019, p. 157). E para isso, o grupo dominante - elites brancas - faz o uso de símbolos e narrativas que funcionam como um “espelho ideologizante”, a partir do silenciamento, apagamento e extermínio das memórias dos grupos subalternizados (CUNHA PAZ, 2019, p. 157) em maior ou em menor grau, dependendo de quem esteja ocupando o poder (municipais, estaduais e federal).

Nos aproximando de Abdias Nascimento (1978), também podemos enxergar as necropolíticas da memória negra como sendo “instrumentos que estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa e como criador e condutor de uma cultura própria” (NASCIMENTO, 1978, p. 94). O professor ainda traz a miscigenação como uma necropolítica da memória negra a partir do momento que a entende como associada à ideia de dizimação da raça negra no Brasil e o “embranquecimento cultural”, enquanto aculturação. Nesse processo, o negro é persuadido a recusar a cultura e o conhecimento de seus ancestrais africanos para assimilar, cada vez mais, a cultura europeia, em especial o idioma e a religião, ou seja, é persuadido a esquecer de si (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 122).

“As classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas – a imprensa, o rádio, a televisão – a produção literária; todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria.” (NASCIMENTO, 1978, p. 09)

Nascimento ainda vai acrescentar que o sistema educacional, seja ele elementar, secundário ou universitário, ignora em seus conteúdos quaisquer referências positivas à memória, história, cultura, às civilizações e ao conhecimento africano e de seus descendentes negros na diáspora (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 123), promovendo única e exclusivamente o conhecimento de origem europeia, enquanto nega a importância do pensamento negro africano e afrodiaspórico, além de classificá-lo como inferior.

O conceito de MemÓRÍa, introduzido pelos autores Eliseu Pessanha, Francisco Cunha Paz e Luís Augusto Saraiva (2019), surge como uma possibilidade de romper com esse pensamento colonial enraizado e constantemente reproduzido pela sociedade brasileira, que busca sempre colocar os corpos afrodiaspóricos como menos humanos.

“É próximo de Orí, o conceito articulado por Beatriz Nascimento, que também pode ser compreendido na diáspora do Brasil de hoje como o “corpo-documento”, possuidor de uma ancestralidade que se move, libertando-se, e podendo fazer morrer o “não-ser” gestado pelas experiências coloniais e suas heranças.” (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 123; RATTS, 2007, p. 68; CARNEIRO, 2005, p. 100)

2.3. DESDOBRAMENTOS DA MEMÓRÍa E A VIVÊNCIA TRANSATLÂNTICA

“A experiência sociocultural afro-atlântica em toda sua multiplicidade é, tanto a expressão, quanto a ressignificação da dor e da tragédia da escravidão, da colonização e do racismo. E, somente a partir dessa lente podemos entender o que é o Brasil e a sociedade brasileira e, mais que isso, segundo Guerreiro Ramos, o negro que se reconhece, se entende e se sente negro num país periférico é o ponto de partida para o entendimento dos problemas sociais, [...]” (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 111; GILROY, 2012, p. 158; GUIMARÃES, 2015, p. 10)

Pessanha, Cunha Paz e Saraiva (2019) apresentam a importância de se reconhecer enquanto corpo negro para que se possa romper com o imaginário estereotipado imposto aos corpos subalternizados. A partir deste autoconhecimento, se torna possível ressignificar o movimento de travessia transatlântica como possibilidade de reconquista, de retomada, de produção de escrituras (EVARISTO, 2006, p. 21) sobre si, ou seja, na direção da auto libertação do lugar do negro gestado pelo racismo e pela ignorância branca (MILLS, 2018), a partir da compreensão do corpo e da experiência negra no Brasil enquanto “lugar”, levando em consideração as dores e traumas da escravidão e da colonização (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 111). Para isso, é de exímia importância nos desprendermos da ideia que temos acerca de África e do negro africano, partindo dos conceitos de Mbembe (2001) de que estes se compreendem em conceitos ocidentais, que estruturalmente designam os corpos pretos a um local estereotipado que nega a sua existência (PRADO, MÁXIMO e CARNEIRO, 2021):

“Nos aproximamos de Beatriz Nascimento e da ideia de que a travessia é na verdade o ponto de partida para a morte desse negro-africano amnésico criado pelo ocidente e assim a possibilidade de reconstrução do ser negro na diáspora.”
(PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 112)

A partir dessa compreensão do corpo negro enquanto lugar Pessanha, Cunha Paz e Saraiva (2019, p. 112) mencionam a possibilidade de se produzir um novo conceito de memória relacionada à vivência e à oralidade afrobrasileira, esta que não se limita à divisão clássica e linear de passado, presente e futuro enquanto tempos subsequentes. Esse novo conceito de memória é trazido pelos autores enquanto “MemORía”, que seria a memória negra ligada ao elo mais profundo das ancestralidades africanas, o Orí (palavra de origem iorubá que, em português, está relacionada à cabeça). Esta MemORía está relacionada a uma orientação, oferecendo a oportunidade dos corpos negros se reconstruírem enquanto afrodiaspóricos, retomando suas origens levando em consideração a travessia, o movimento transatlântico como ponto de partida para romperem com o mito do negro-africano amnésico criado pelo ocidente e delegando ao indivíduo africano e seus descendentes negros na diáspora a construção, difusão e perpetuação de suas próprias histórias e memórias (PRADO, MÁXIMO e CARNEIRO, 2021). Cunha Paz (2019, p. 149) ainda acrescenta que essa MemORía relacionada ao Orí é “uma tentativa de dar conta das trajetórias tanto de sofrimentos, quanto de afirmação de si e dos antepassados dos sujeitos escravizados”. Dar conta sem naturalizar ou romantizar os processos de violência e luta, que o que reduziria o corpo afrodiaspórico a vítima ou a um resistente. É sempre importante lembrarmos do “complexo sistema cultural criado e recriado nas Américas pelos africanos escravizados”:

“É um conceito que nasce na diáspora com bases nas filosofia(s) africana(s) e afro-diaspóricas, e tem suas bases na ontologia e no que também poderíamos chamar de uma metafísica da memória, pois a memória também é um campo de disputa política. Esquecer e lembrar podem não ser escolhas.” (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 118)

Cunha Paz (2019, p. 159) também traz o corpo enquanto “bagagem”, esta que carrega consigo as memórias e heranças ancestrais, corpo que, complementando, o geógrafo e antropólogo Alex Ratts, em paralelo aos estudos da historiadora e ativista Beatriz Nascimento, define como sendo um “corpo-documento”, o “principal documento dessas travessias, forçadas ou não” (CUNHA PAZ, 2019, p. 159 *apud* RATTS, 2007, p. 68), que é local de sofrimento (BELL HOOKS, 2008, p. 860) e de uma narrativa embasada na dor e no sofrimento (PIEDADE, 2017) vivido. Esta definição nos aproxima do

entendimento do negro enquanto lugar de lembranças, memórias e narrativas “dentro de uma perspectiva antirracista de reconstrução e de afirmação do próprio negro, procurando desfazer o cativo do “lugar do negro” denunciado por Lélia Gonzalez (1984)” (CUNHA PAZ, 2019, p. 159). Para Ratts (2007, p. 68), “[...] um lugar de negros” [...] não constitui apenas encontros corporais, mas trata-se de reencontros de uma imagem com outras imagens no espelho: com negros, com brancos, com pessoas de outras cores e compleições físicas e com outras histórias”.

Esta compreensão do corpo afrodiaspórico como documento e como lugar pode ser traduzido também enquanto um “corpo território” que, além de narrar as experiências, sentimentos, medos e desejos vivenciados, permitem cartografar os caminhos construídos por negros para se reconstruírem como sujeitos, estes que foram dilacerados pelo colonialismo (CUNHA PAZ, 2019, p. 158). Para Cunha Paz (2019), o corpo-território “é a possibilidade de entendermos o mundo a partir de nosso próprio corpo - de si mesmo - de uma territorialidade em constante movimento que carrega toda uma bagagem sociocultural e modos de vida orientados em alguma medida por valores herdados das sociedades africanas ou por elas produzidas na diáspora, produzindo assim uma compreensão do mundo”.

“O corpo, ao mesmo tempo, significa e é significado, interpreta e é interpretado, representa e é representado. O corpo é, ao mesmo tempo, índice, ícone e símbolo. Daí que o corpo não é apenas um organismo biológico, mas um tecido cultural”. (OLIVEIRA, 2003, p. 111)

O escritor malinês Amadou Hampâté Bâ fala sobre um “conhecimento relacionado à vivência, onde a vida é organizada sob o princípio da coletividade, aspectos que não foram totalmente apagados pelo perverso e violento regime de escravidão e desumanização do corpo e do corpus africano” (PESSANHA, PAZ e SARAIVA, 2019, p. 113).

3. TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE NEGRA

Neste capítulo, busco explicitar conceitos como o de espaço, território, espacialidades e territorialidades no intuito de traçar reflexões que se relacionem com os acontecimentos socioespaciais e geo-históricos da vivência negra no território brasileiro. Visa também em contribuir para com a discussão referente à formação de territórios negros, tanto academicamente, como conceito, quanto materialmente, no espaço geográfico. Sendo assim, inicio a discussão referente à formação de territórios negros a partir de uma abordagem conceitual, mais relacionada ao trabalho organizado pela antropóloga Ilka Boaventura Leite, seguida de uma abordagem espacial e urbanística com base, principalmente, no trabalho da arquiteta e urbanista Maria Estela Ramos.

Como ponto de partida, tomo como base a afirmação feita pela geógrafa Azânia Mahin Romão Nogueira (2018, p. 204), onde ressalta que “o território é um dos conceitos fundamentais da Geografia, enquanto que as relações raciais são essenciais para a compreensão das dinâmicas sociais brasileiras”.

3.1. INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS GEOGRÁFICOS

O espaço e o território são elementos interconectados, tendo em vista que o espaço se relaciona com a dinâmica socioproductiva humana, enquanto o território trata do estabelecimento e da extensão de poder sobre esta dinâmica (COLUCCI e COUTO, 2011, p. 117). Teoricamente, o conceito de território foi introduzido na geografia para delimitar uma determinada extensão de terra a partir das suas relações de poder, com Ratzel, no final do século XIX que, ao tratar do território, vincula-o ao solo, enquanto espaço ocupado por uma sociedade (COLUCCI e COUTO, 2011, p. 117).

Em contraponto, Milton Santos (2004; 2007; 2008) aponta que o território se caracteriza enquanto um conceito híbrido e mutável, sendo indispensável separar a sua materialidade, como espaço geográfico, de seu uso, regido pela ação humana, pois acredita-se que o território carrega consigo as “ações passadas e presentes, congeladas nos objetos e constituídas na ação dos homens”. Com isso, Santos (2008) defende que o território possui “diferentes usos nos diversos momentos históricos e merece, por isso, constante revisão histórica” (SILVA, 2009, p. 24-25). Portanto, para que possamos compreendê-lo, o autor propõe a análise de diversas variáveis que atuam sobre ele, como a história, a tecnologia, acesso a informações, dentre outros. Todos os aspectos precisam ser levados em consideração.

O espaço, de acordo com os geógrafos Danielle Gregole Colucci e Marcus Magno Meira Couto (2011, p. 117), se relaciona com as dinâmicas e interações humanas nas construções de seus respectivos “lugares sociais no mundo”. Paralelo a isso, a

territorialidade aparece como um “atributo físico-social” que fomenta a efetivação do território (COLUCCI e COUTO, 2011, p. 118) ou, como traz Alicia Lindón (2006, p. 43), a territorialidade seria “o conjunto de relações tecidas pelo indivíduo, como membro de uma sociedade, com o seu entorno [...] [e] é o que vincula o sujeito com seu lugar”. Numa perspectiva mais ampla, a territorialidade nos permite mergulhar um pouco mais a fundo nas especificidades sociais que agem e moldam as dinâmicas de um dado espaço. Este espaço possui uma delimitação diferente da que se dá na extensão do território, visto que a delimitação do espaço da territorialidade se dá a partir das relações predominantes naquele determinado lugar, fugindo da ideia da predominância de um poder hegemônico. Um exemplo disso é o processo de organização de cartéis criminosos (COLUCCI e COUTO, 2011, p. 118).

Nesta linha, a espacialidade agrega os mecanismos de apropriação dos recursos disponíveis que influenciam as relações humanas, que podem tomar rumos distintos de acordo com as singularidades que a espacialidade dispõe. Para Colucci e Couto (2011, p. 118), os conceitos de territorialidade e espacialidade são inter-relacionados, apesar de ambos possuírem suas especificidades. “Não existe espaço e nem território que não sejam construções sociais” (COLUCCI e COUTO, 2011, p. 118). O jornalista e sociólogo Muniz Sodré (1988) apresenta um importante exemplo acerca dos índios bororós,

“[...] que só foram convertidos pelos salesianos quando deixaram suas aldeias circulares para habitar as vilas alinhadas à maneira europeia. Ao romper com a estrutura tradicional do espaço construído - que se relaciona diretamente com as práticas ritualísticas - os missionários provocaram o desmoronamento das marcas simbólicas básicas do grupo indígena. A hipótese bororó introduz a dimensão territorial na própria elaboração das estruturas sociais. Pelo modo de morar, de se instalar no espaço, as sociedades arcaicas ou históricas, singularizam-se, mostrando assim o seu “real”.” (RAMOS, 2013, p. 196 apud SODRÉ, 1988)

Colucci e Couto (2011, p. 117) ainda acrescentam que a questão da identidade³⁶ também está relacionada à territorialidade. Um exemplo dessa relação seria a dinâmica estabelecida pela elite crioula³⁷ na América Latina entre os séculos XVIII e XIX, que se organizam a partir do reconhecimento de sua “identidade mestiça continental” para reivindicar a independência territorial perante a hegemonia colonial espanhola. Nesse sentido, condizente com Silva (2009, p. 23), podemos considerar a territorialidade como o

³⁶ No que diz respeito ao “conjunto de características que distinguem uma pessoa ou uma coisa e por meio das quais é possível individualizá-la” (IDENTIDADE, 2023). Seja ela identidade cultural, religiosa, marcial, musical, nas práticas produtivas, [...], entre outras (COLUCCI e COUTO, 2011, p. 117).

³⁷ Segundo Lima (s/d, p. 14), os Criollos ou elite crioula eram os “brancos Americanos”, oriundos dos conquistadores e povoadores, que compunham a “nobreza regional” da época.

“empoderamento de um território por um grupo e as estratégias de controle que o mesmo exerce”.

Os conceitos de territorialidade e identidade estão diretamente relacionados aos processos sociais que envolvem a re-construção da população negra na diáspora. A territorialidade negra está relacionada a um pertencimento, este que constrói uma identidade a partir de uma re-interpretação de valores e símbolos culturais do passado (SILVA, 2009, p. 23 *apud* CASTELLS, 2002; SANTOS, 2008), adaptando-os ao novo contexto transatlântico em que o corpo diaspórico está inserido. Silva (2009, p. 25) destaca que estão presentes no processo de construção desta territorialidade afrodiaspórica duas categorias de memória. Uma delas é a memória reflexiva, que está relacionada à vivência; e a outra é a memória projetiva, que diz respeito às expectativas dos grupos que se apropriam do território (SILVA, 2009, p. 25 *apud* CARA, 1994). O professor Roberto Lobato Corrêa (1994) complementa que este tipo de apropriação também pode assumir um caráter afetivo a partir de práticas comuns entre os indivíduos, definidas a partir da renda, religião, crenças ou outra particularidade.

As formas de sociabilidade e de apropriação do espaço pela população negra em seus processos de estabelecimento frente ao planejamento hegemônico das cidades acabaram por contribuir para um fortalecimento coletivo que se revela através do protagonismo social, lutas e conquistas de afrodescendentes. Neste processo, novas “cidades” foram surgindo em paralelo com o “tecido urbano oficial”, dando início aos territórios de maioria afrodescendente (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 79). No entanto,

“estas formas peculiares são processadas pelo Estado e por grupos sociais das elites econômicas e de poder como uma desqualificação social³⁸, que foge ao planejamento hegemônico das cidades.”
(CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 79)

Santos (2008) chama a atenção para os efeitos da globalização, que impõe novas lógicas de apropriação do espaço que podem vir a causar uma espécie de “alienação territorial”, assim como outras formas de alienação³⁹. Mas este é um assunto para outro momento.

³⁸ “Além da desqualificação social propiciada pelas condições do espaço urbano como fator importante da produção das desigualdades submetidas aos afrodescendentes, há também a desqualificação social dada pela falta de qualificação profissional. [...] Temos que, no início do século passado, para as necessidades técnicas e profissionais da época, a população afrodescendente detinha todas as qualificações profissionais de um país que entrava em processos de industrialização. Entretanto, ocorre que a base técnica e tecnológica da sociedade foi se modificando e, possivelmente, a população afrodescendente não pôde acompanhar a mudança em relação à qualificação necessária das profissões. Neste sentido, seria importante analisarmos o porquê deste descompasso técnico e tecnológico. A distribuição espacial das possibilidades de formação profissional nas cidades do país ao longo do século passado é um ponto de reflexão para pensarmos tal desajuste.” (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 79/80 *apud* CUNHA JUNIOR, 2007)

³⁹ Ver SANTOS, Milton - Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal, 2008.

3.2. CONSTRUÇÃO CONCEITUAL E ESPACIAL DOS TERRITÓRIOS NEGROS

Para Nogueira (2018, p. 208), a discussão conceitual acerca do território negro começa com o território, este que é composto pela paisagem, região e espaço. E a formação espacial dos territórios negros não pode ser pensada fora de outros processos de urbanização, como o da segregação urbana, por exemplo. Em consonância com Cunha Junior (2019, p. 67), podemos afirmar que uma análise territorial é indispensável ao se tratar da produção de conhecimento sobre a população negra, pois “os condicionamentos históricos [...] fizeram com que a pobreza seja mais incidente sobre essa população e as referências universais não explicam essa realidade”. Para esta análise, é preciso compreender que as necessidades das populações negras são estruturais e determinadas por causas estruturais, resultantes de processos sociais da sociedade brasileira, como o escravismo criminoso e o capitalismo racista antinegro. Os problemas estruturais são resultados de longos períodos de manipulação na história que envolvem esforços tremendamente amplos (CUNHA JUNIOR, 2019, p. 68).

Cunha Junior (2019) e Ramos (2013) tratam a espacialidade dos territórios de maioria afrodescendente na escala do bairro, pois acredita-se que

o bairro é uma das partes da cidade como uma experiência concreta. Sua morfologia social é caracterizada por certa paisagem urbana, por um conteúdo social [...] Também é necessária uma análise do bairro como fato social baseado na segregação de classe ou raça, nas funções econômicas e que atuam como partes autônomas de toda estrutura urbana da cidade. (ROSSI, 2001, p. 70)

Cunha Junior (2019, p. 69-70 *apud* NEAL, 2010; CUNHA JUNIOR, 2018) introduz que “a qualidade de vida permitida aos grupos populacionais em grande proporção se define pelos bairros”, estes que “se encontram condicionados a produção dos espaços públicos, da infraestrutura urbana e das condições de moradia”. Assim como na geografia, parte da literatura urbanística sobre as cidades brasileiras prioriza a condição de renda para a classificação dos bairros ou regiões urbanas, como apresenta Ramos (2013, p. 193 *apud* VASCONCELOS, 2006; VALLADARES, 2000). Quando caracterizados como áreas de pobreza, estes passam a ser denominados genericamente como “bairros populares”, desconsiderando a diversidade sócio cultural e sócio territorial resultantes de diversos fatos históricos (RAMOS, 2013, p. 190). O morar, quando nos referimos aos bairros negros, envolve elementos materiais e imateriais, ligados tanto à habitação, enquanto edificação, quanto à espacialidade e aos bens sociais que compõem a identidade coletiva negra (RAMOS, 2013, p. 197).

Vale acrescentar que, ao se tratar de bairros negros, faz-se necessário “relativizar as ambiguidades e sobreposições que estes bairros sediam como reflexo das influências

das culturas africanas nos seus processos de uma construção cultural diaspórica negra, no Brasil” (RAMOS, 2013, p. 190). Ou seja, é necessário levar em considerações os inúmeros contextos e vivências das populações negras, sendo impossível defini-las como algo singular⁴⁰.

3.2.1. ABORDAGEM CONCEITUAL DOS TERRITÓRIOS NEGROS NO BRASIL

Com base na conceituação apresentada por Cunha Junior (2001), territórios de maioria afrodescendente são definidos como aqueles espaços urbanos habitados pela parcela maior de populações afrodescendentes, estas que “se conformam histórica e socialmente a partir do processo da política de dominação e do desenvolvimento das culturas de base africanas” (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 80-81 *apud* CUNHA JUNIOR, 2001).

Diferentemente dos Estados Unidos e da África do Sul, a segregação racial no Brasil não é resultante de uma política de estado, mas sim do racismo antinegro introjetado na sociedade - como a segregação social e o incentivo à miscigenação imposta pelo eugenismo brasileiro - que também atuou e atua sobre o espaço fazendo com que se tornassem raros os territórios exclusivamente negros. Segundo Vera Lúcia Benedito (2013), existem também outros elementos que caracterizam os territórios negros do Brasil, os quais ela nomeia como “marcadores culturais e simbólicos”. Estes seriam os produtos das relações sociais criadas para a construção, ou re-construção, histórica afrobrasileira, como ONGs do Movimento Negro, escolas e rodas de samba, grupos de capoeira, clubes negros⁴¹, bailes de música negra, festividades religiosas, além de atuações políticas como a Frente Negra, na década de 1950, e posições de liderança, dentro destes territórios, ocupadas por afrodescendentes, como líderes religiosos, políticos, moradores antigos ou de maior prestígio social, comerciantes, benzedeiros e parteiras, dentre outros (NOGUEIRA, 2018, p. 210). “Estas celebrações culturais, formas de organização socioespacial e outros costumes que formam a identidade coletiva dos ocupantes do território também são fatores que o constituem” (NOGUEIRA, 2018, p. 210-211).

Como síntese disto, a antropóloga Maria de Lourdes Bandeira (1991) afirma que os territórios negros são construídos de formas distintas, mas também em coletividade, a partir das relações internas a eles. Esta apropriação coletiva faz com que esse “sujeito coletivo” passe a se configurar enquanto “grupo étnico”, organizado etnicamente como

⁴⁰ Ver VALENTE, Ana Lúcia E. F. - Repensando a Questão da Territorialidade Negra, 1995; BANDEIRA, Maria de Lourdes - TERRAS NEGRAS: invisibilidade expropriadora, 1991.

⁴¹ Ver BATISTA, Rita de Cassia Souza Félix - Clubes negros na espacialidade urbana de Juiz de Fora, 2015.

sujeito social. “Não se trata, portanto, de posse de negros enquanto pessoas físicas” (BANDEIRA, 1991, p. 8).

“A relação das comunidades negras com a terra se deu histórica e socialmente através do coletivo, não se circunscrevendo à esfera do direito privado. A terra coletivamente apropriada configura um bem público das comunidades negras, não sendo por oposição bem ou propriedade privada dos seus membros.” (BANDEIRA, 1991, p. 9)

Frutos de uma segregação racial e espacial histórica, estas formas de se relacionar com o espaço também possuem ambiguidades, como traz Alex Ratts (2012). A partir dos pensamentos da antropóloga Lélia Gonzales (1984), o geógrafo identifica uma separação imposta pela sociedade brasileira que diferencia o “lugar de negro” de “lugar negro”, onde o primeiro seria resultado da segregação racial e espacial e o outro, resultado do reconhecimento desse grupo em determinado espaço. Espaço esse que, apesar de não serem exclusivamente negros, são “marcados e qualificados por grupos negros”. Para ele,

“[...] essa diferenciação é interessante por apontar a naturalização presente na sociedade brasileira de alocar os negros em lugares com menos prestígio ao mesmo tempo em que combate tal estigma, ao valorizar o lugar negro, aquele em que este grupo racial ocupa por identificação.” (NOGUEIRA, 2018, p. 212 *apud* RATTTS, 2012, p. 232)

Ainda no início do século XX, o antropólogo eugenista Raimundo Nina Rodrigues já se preocupava com a observação e análise do espaço e do território, onde identifica dois tipos de territórios negros espacialmente demarcados: um “oficial”, ou “permitido”, em áreas pobres, urbanas ou rurais, monitorados pela força policial e ordenados pelos ex senhores de escravos; e um outro “proibido”, que seriam os territórios conquistados pela luta e resistência negra, tidos como uma ameaça à ordem social vigente (LEITE, 1991, p. 39), o que confirma a questão observada por Ratts.

Apresentadas estas questões, podemos concluir que, conceitualmente, os territórios negros

“[...] são definidos a partir de relações de poder focadas na perspectiva racial, onde a identidade negra se faz presente [...]. Os territórios negros diferenciam-se não apenas pela simples presença de pessoas negras, mas pelos processos de identificação territorial pela qual essas pessoas se apreendem destes espaços, caracterizando-se pela resistência à colonialidade. Sendo assim, é possível falar de territórios negros mesmo quando falamos de espaços onde a população é majoritariamente negra, como no

Brasil, pois não se trata de um processo de formar guetos em espaços brancos.” (NOGUEIRA, 2018, p. 212)

3.2.1.1. ASPECTOS METODOLÓGICOS FUNDAMENTAIS PARA A COMPREENSÃO DA QUESTÃO DA TERRITORIALIDADE NEGRA

A antropóloga Ilka Boaventura Leite (1991, p. 41) levanta aspectos importantes acerca de territórios negros, a partir de estudos relacionados ao negro camponês⁴² e ao negro urbano⁴³, os quais possuem o território como “suporte básico para a consolidação do coletivo”, apesar de possuírem trajetórias e comunicações diferentes. Com base nesses estudos, a autora propõe uma classificação dos vários tipos de territórios negros inseridos tanto em zonas rurais, quanto nas urbanas, a partir do ponto de vista da ocupação (LEITE, 1991, p. 42). Para ela, quando se trata de território negro, existem dois tipos de ocupação do território: uma de caráter residencial, fixo, e outra de caráter interacional, mutável.

Os **territórios de ocupação residencial**, segundo Leite, se caracterizam pela apropriação de terras desocupadas, onde a viabilidade de permanência se deu através da posse, “com ou sem título, podendo ser comprada e regularizada em termos legais ou não”. Está relacionada ao habitar, ao material, podendo servir para habitar e produzir, em contexto rural, ou apenas para habitar, mais comum no ambiente urbano (LEITE, 1991, p. 42). Estes espaços

“[...] possuem mais de uma unidade domiciliar ou uma grande unidade domiciliar congregando uma família extensa. A produção e a subsistência ocorrem através de estratégias coletivas. Nelas se dá a construção de códigos específicos de sociabilidade: linguagem corporal e verbal, formas de cooperação e reciprocidade construídas no cotidiano, mecanismos de solidariedade e troca baseados no parentesco. Na maioria dos casos, vivem uma experiência compartilhada traduzida em uma história comum.” (LEITE, 1991, p. 42)

Os **territórios de ocupação interacional** nem sempre são fixos e são utilizados pelas populações negras apenas em determinadas circunstâncias. Está mais relacionado ao imaterial, “permeados por códigos simbólicos de pertencimento, que os diferenciam dos demais”. São locais de encontro e troca que,

⁴² Ver FRY e VOGT (1981), BAIOSCHI (1983), SOARES (1981), GUSMÃO (1988) e BANDEIRA (1986).

⁴³ Ver SODRÉ (1988), ROLNIK (1989), BACELAR (1989) e BITTENCOURT (1990).

“[...] não se baseiam no parentesco consanguíneo, mas não o exclui. Acontecem a partir de um encontro marcado, com hora, local e data. Instituem certos tipos de prática: o comércio em mercados, praças e esquinas; o lazer em bares, galerias, praças, esquinas e clubes; a religião em igrejas, centros e terreiros; a política, em livrarias especializadas, reuniões em locais diversos.” (LEITE, 1991, p. 42-43)

Leite (1991, p. 43) afirma que indivíduos e grupos, parentes ou não, ao se estabelecerem em um determinado espaço, singularizam-se ao se reconhecerem uns nos outros, e elaboram uma experiência compartilhada. Em ambos os casos de ocupação, “a dimensão espacial inclui uma base geográfica e um universo simbólico”.

Em contexto rural, a autora identifica que a terra é a base fundamental da existência do grupo, pois “ela congrega residência e sobrevivência”⁴⁴. Segundo ela,

“[...] o tempo de ocupação consolida uma história mais sedimentada e vivenciada no presente onde a posse ou propriedade da terra é condição fundamental.” (LEITE, 1991, p. 43)

Na área urbana, os afrodescendentes recém libertos lutaram pelo estabelecimentos desde o séc. XIX, inicialmente nas áreas centrais. Estavam presentes tanto como habitantes, em “cortiços, favelas e morros”, ou fazendo parte da economia informal, em “serviços domésticos, no comércio ambulante, como pintores, pedreiros, carregadores, etc” (LEITE, 1991, p. 44). Como lembra a arquiteta e urbanista Raquel Rolnik, as periferias surgiram em um processo posterior, em função das “grandes operações de renovação urbana” que retiraram os “guetos ou remanescentes de quilombos da cidade para limpá-la e modernizá-la” (ROLNIK, 1989, p. 32). Quando chegam na periferia,

“[...] vão se instalar entre iguais “na cor”, contrariando alguns autores como por exemplo, Pierson, que na década de quarenta não acredita no preconceito racial no Brasil e chega a afirmar que, aqui, o preconceito seria exclusivamente social, ou seja, que branco ou preto, se ricos, eram vistos como iguais.” (LEITE, 1991, p. 44)

Leite (1991, p. 44) complementa que:

⁴⁴ A saber, Bandeira (1991) faz uma observação importante, inclusive no mesmo livro em que Leite (1991, p. 33-53) escreve sobre os aspectos mencionados acima, onde discorre sobre a questão das terras de Comunidades Rurais Negras remanescentes não poderem ser correlacionada à questão das terras indígenas. Segundo ela, “são questões que têm em comum o fato de envolverem populações sociologicamente classificadas como minorias e, enquanto minorias, com direito à proteção jurídica. Fora do âmbito deste fato, são questões diversas e particulares. Cada uma com conteúdo próprio, aspectos históricos, sociais, culturais e políticos diferenciados” (BANDEIRA, 1991, p. 22).

“É interessante observar que, na área rural, a ocupação residencial está ancorada na posse e utilização da terra e na área urbana, o território, mesmo que interacional e simbólico, também é definido no jogo de permanência, ocupação e utilização de um espaço físico, embora circunstancial.”

A autora também fala sobre as ambiguidades contidas nas dificuldades que os grupos negros urbanos têm de assumirem o território como seu, muito influenciados pela grande repressão que sofrem cotidianamente. Vítima de um racismo mais agressivo, o negro urbano é muitas vezes visto como um elemento perigoso, como afirma a autora. Com isso, os locais onde habitam são, quase sempre, focos de ação policial, vale dizer, na grande maioria das vezes, repressiva, e passam a ser vistos como perigosos e/ou marginais. Em sua tese de doutorado⁴⁵, a arquiteta e urbanista Gabriela Leandro Pereira (Gaia) apresenta um exemplo da aplicação deste estigma territorial urbano ao analisar a obra “Quarto de Despejo: diário de uma favelada” (1960) da escritora Carolina Maria de Jesus, onde discorre:

“Ela mesma [Carolina], apesar de “condenar” de certa forma a existência da favela, quando ameaçada, ou na iminência de sofrer algum tipo de violência em outra parte da cidade, esbravejava que era “moradora da favela do Canindé”, que era uma “favelada”, assustando e afastando assim o suposto inimigo ao incorporar o estigma de seu território: era ela a própria violência, o próprio perigo encarnado.” (PEREIRA, 2015, p. 21)

Com isso, podemos perceber que a questão territorial negra também está atrelada a um conflito entre a identidade e o plano ideológico do grupo, que luta constantemente contra a discriminação e a segregação. Isso também afeta as relações identitárias e de pertencimento desses grupos⁴⁶ no espaço, e precisam ser levadas em consideração.

“[...] Como conciliar o desejo de não ser segregado com a auto segregação defensiva? A ambiguidade está exatamente aí.” (LEITE, 1991, p. 44)

⁴⁵ Ver PEREIRA, Gabriela Leandro - Corpo, discurso e território: a cidade em disputa nas dobras da narrativa de Carolina Maria de Jesus, 2015.

⁴⁶ Com relação a isso, a autora expõe um exemplo de Bittencourt (1990) a cerca do "Beco do Zaire", no Rio de Janeiro, onde o autor cita que seus frequentadores “carregavam pastas escolares sem serem estudantes, para desfazerem suspeitas dos policiais, evitar revistas e pedidos de documentos” (LEITE, 1991).

3.2.2. ABORDAGEM ESPACIAL DOS TERRITÓRIOS NEGROS NO BRASIL

Comumente as populações negras aparecem no campo do urbanismo de forma estigmatizada relacionada a um “lugar de produção espacial urbana informal”, recebendo designações territoriais terminadas em palavras como clandestinas, informais, irregulares e periféricas. Essas designações genéricas não levam em consideração as especificidades presentes nesses territórios, que acabam ficando à margem do pensamento e da prática de urbanização (CUNHA JUNIOR, 2019, p. 71 *apud* VIDEIRA, 2008; SOUZA, 2009). Com isso, cria-se a ideia de um “não lugar”, que é uma forma de produção da inclusão precária das populações negras na sociedade brasileira (CUNHA JUNIOR, 2019, p 71).

Esse processo de urbanização está ligado às multiplicidades da segregação racial, que é a representação espacial do racismo (NOGUEIRA, 2018, p. 213). Rolnik (2007), faz uma análise sobre os reflexos desse tipo de segregação nos guetos estadunidenses, que se conformam de uma maneira mais perceptível e explícita devido ao seu passado político segregacionista. Para a autora, a dinâmica territorial criada a partir desse processo é a síntese de uma “discriminação racial aberta e da dominação branca” (ROLNIK, 2007, p. 75). No contexto brasileiro, a conformação dos territórios negros são decorrentes dos processos de inserção do afrodescendente no sistema produtivo, primeiramente como escravo, depois como trabalhador na roça familiar e, mais recentemente, nas condições de “trabalhador assalariado para o capital” (GUSMÃO, 1991, p. 27). Esses movimentos fizeram com que a população negra fosse inserida em condições de pobreza, acentuadas pela desigual distribuição espacial da população.

Nogueira (2018, p. 213) cita o trabalho do sociólogo Edward Telles (1993), onde ele faz um estudo da segregação racial em 35 regiões metropolitanas brasileiras a partir do Censo Demográfico de 1980. Para verificar se o fator raça influenciava na segregação urbana, Telles separou a população de acordo com as suas condições socioeconômicas. Apesar de encontrar graus de segregação mais baixos do que nos EUA, o sociólogo conseguiu perceber que, no Brasil, a segregação estava bastante concentrada nas classes mais altas, o que significava que, no contexto nacional, “a segregação da maioria da população era promovida por um grupo étnico menor, mas com maior poder político e econômico”⁴⁷ (NOGUEIRA, 2018, p 214). A partir disso, os territórios negros surgem como resultantes dos processos de expansão urbana promovidos por essa classe dominante que, até os dias atuais, cada vez mais afasta a população afrodescendente para as periferias no intuito de “valorizar” mais os centros urbanos (NOGUEIRA, 2018, p. 214) .

⁴⁷ Essa dinâmica é semelhante ao que foi observado na África do Sul durante o apartheid (NOGUEIRA, 2018, p. 214).

“A cidade em si como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também do modelo espacial.” (SANTOS, 2005, p. 10)

Ramos (2013, p. 186) traz que a fundação de um território negro no espaço urbano brasileiro também está relacionado ao que Sodré (1988) nomeia como “ofícios urbanos”, que seriam os serviços como: barbearia, marcenaria, alfaiataria, bordados, sapateiros, doceiras, etc. Esses saberes são considerados pela autora como um “patrimônio social”, e eram tradicionalmente transmitidos entre a população negra como uma “forma de compensação à falta de oportunidades na educação sistemática”.

Um outro patrimônio cultural e territorial, este mencionado por Anjos (2005), são os quilombos⁴⁸, que ocorreram em diversos períodos e regiões do espaço brasileiro. Para o autor, os quilombos:

“[...] constituíram e constituem espaços geográficos de matriz africana e são fundamentais para a compreensão da formação e consolidação territorial brasileira. As atuais comunidades quilombolas constituem territórios étnicos concentrados na faixa litorânea do Brasil, mas pulverizados em todo território nacional, principalmente no espaço rural brasileiro, mas também há muitos núcleos que estão incorporados nas áreas periurbanas e urbanas do país.” (RAMOS, 2013, p. 186 apud ANJOS, 2005)

Segundo Ramos (2013, p. 186 *apud* CORRÊA, 2010), o conceito jurídico de quilombo urbano mais utilizado é o que está relacionado às comunidades remanescentes de quilombos que tiveram seus territórios circundados pelo perímetro urbano. Apesar disso, acredita-se que há outras conformações desconsideradas. Para a autora, muitos quilombos urbanos não se originaram do período escravista, mas assumiram o *status* de quilombo com o decorrer do tempo, a partir do reconhecimento da resistência de comunidades negras no contexto urbano, havendo uma ressignificação do termo (RAMOS, 2013, p. 189). Embora estas territorialidades negras sejam históricas, o conceito de quilombo urbano é recente⁴⁹.

⁴⁸ Ou territórios quilombolas, remanescentes de antigos quilombos, ‘mocambos’, ‘comunidades negras rurais’, quilombos contemporâneos ou ‘terras de preto’ (RAMOS, 2013, p. 186).

⁴⁹ Segundo Sommer (2005), o Quilombo da Família Silva, em Porto Alegre, foi o primeiro “quilombo urbano” reconhecido em território nacional (RAMOS, 2013, p. 189).

Na constituição desses territórios negros, a mulher e seus filhos se tornaram elementos básicos de organização da vida, como aponta a antropóloga Neusa Maria Mendes de Gusmão (1991, p. 28). Segundo a autora,

“A mulher eventualmente se assalaria e com isso, conjuga o trabalho doméstico, a lavoura (que tradicionalmente lhe coube) com “serviços” para terceiros - lava roupa, costura, etc ... quando não se encontra empregada como ‘doméstica’, ou ainda, bóia-fria em fazendas vizinhas.”

Ao assumir este papel da organização doméstica, a mulher, muitas vezes, acabou herdando e transmitindo o direito às terras coletivas⁵⁰. A dupla jornada evidenciada por Gusmão mostra a sua importância, tanto no núcleo da família, quanto no grupo. O homem, desde a escravidão, é alocado como uma força de trabalho atuante em outro espaço, que não o de seu âmbito familiar. Com isso, sua condição de camponês geralmente está mais relacionada às heranças escravocratas, ou laços de parentesco e moradia, do que ao trabalho rural (GUSMÃO, 1991, p. 28).

Durante o século XX as comunidades negras passaram por um momento que Gusmão denomina como de “confronto e de transição”, onde

“[...] Suas terras, tanto quanto sua força de trabalho, cada vez mais transformam-se em mercadorias e perdem a condição de bens úteis a si e à família. Perdem a condição de bens simbólicos conformadores do universo de sentido e significado que permitiu desde sempre, ser, pertencer e pensar como parte de um grupo particular. (GUSMÃO, 1991, p. 28)

Conicionados à pobreza, a população afrodescendente começa a buscar melhores oportunidades nos centros urbanos, onde se deparavam com a dura realidade das periferias. Aos que optaram por permanecer em suas terras, sofriam constantes ameaças sobre elas, além de precisarem lidar com os estigmas territoriais que os cercavam. Os mais novos foram se mudando para a cidade em busca de serem “aceitos no mundo dos brancos”, negando o seu passado “caipira” e afrodescendente (GUSMÃO, 1991, p. 29). Esse processo de migrações para a área urbana dava continuidade às relações de solidariedade e a instauração dos ofícios urbanos, que se configuram enquanto formas de resistência e estabelecimento dessa população no tecido urbano.

⁵⁰ Gusmão (1991, p. 26) ressalta que o acesso à terra é regulado não por categorias formais de propriedade, mas sim pelo próprio grupo através do chamado “direito costumeiro”. Sobre isso, a autora recomenda a leitura do texto: MOURA, Margarida Maria - Os Herdeiros da Terra - Parentesco e Herança numa área Rural, 1978.

3.2.2.1. A FORMA URBANA NEGRA

Cunha Junior (2019) e Ramos (2013) introduzem conceitos relacionados a uma forma urbana negra, as quais eles abordam a partir da escala do bairro. Para justificar a escolha, Ramos (2013, p. 192-193) utiliza o trabalho de Serpa (2007), que faz uma série de estudos acerca de bairros populares e áreas de urbanização popular⁵¹. Para a autora, o bairro é um “ espaço vivido e sentido, como lugar da experiência e da ação, implica em vê-lo como um sistema de relações singular que exprime a experiência e o envolvimento com o mundo, de forma identitária, relacional e histórica” (RAMOS, 2013, p 193 *apud* AUGÉ, 1994; SERPA, 2007).

“O bairro negro, como fruto de toda dinâmica cultural, apresenta assimilações e reelaborações dos bairros planejados não-negros, como forma de complementaridade (de status social), sem deixar, no entanto, de “ser” um bairro negro. O bairro negro incorpora populações negras e sua relação com os espaços criados a partir de culturas negras, articuladas também com assimilações da cultura tida por dominante.” (RAMOS, 2013, p 195)

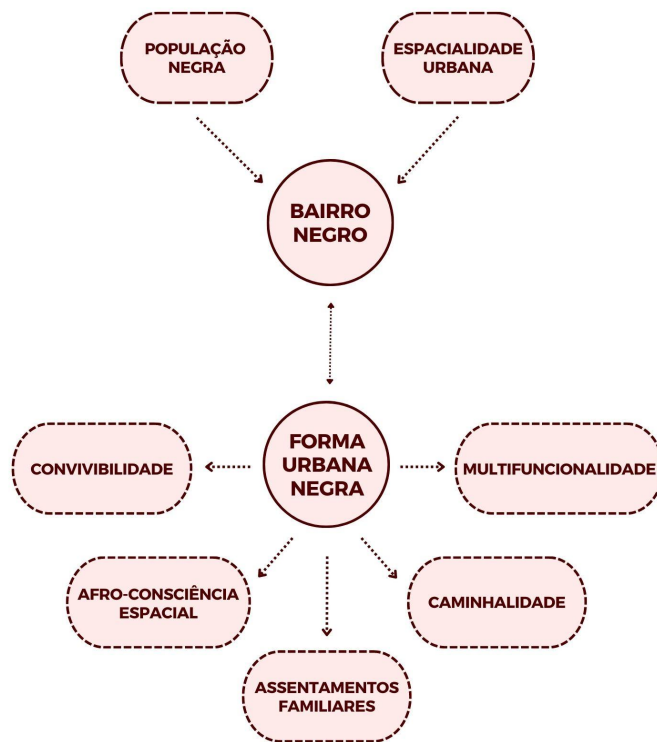
Cunha Junior (2019, p. 65) define as formas urbanas negras como “conceitos, abstrações científicas que explicam a formação e o funcionamento das estruturas das cidades e das suas instituições, dentre elas a educação das populações negras”. Esta forma urbana negra se dá a partir de um conhecimento, um saber unido a um fazer concreto. Esse processo resulta na atual forma urbana estabelecida por essas populações afrodescendentes, que possui moradores ativos e participativos (RAMOS, 2013, p. 200). Para Cunha Junior (2019, p. 72-73), pelo menos quatro elementos são determinantes na conformação das formas urbanas negras, sendo eles:

- a) os elementos da história e cultura negra; o ser comunidades negras e produzir territorialidades negras;
- b) as relações sociais entre as populações;
- c) o racismo antinegro, nas diversas formas presentes na sociedade brasileira, institucional, ambiental e socioeconômico; e
- d) as ações institucionais que antecipam as possibilidades das formas urbanas e as condicionam.

Ramos (2013, p. 201-202), na tentativa de esmiuçar a forma negra urbana, cria o que ela chama de “conceitos complementares”. Segundo ela, esses conceitos explicitam algumas formulações fundamentais para o entendimento do conceito estrutural da forma urbana negra, além de abrir espaço para uma reflexão acerca dos bairros negros.

⁵¹ Ver SERPA, Angelo - Cidade popular: trama de relações sócio-espaciais, 2007.

Imagem 1 - Diagrama das premissas conceituais e conceitos complementares criado pela arquiteta e urbanista Maria Estela Rocha Ramos.



Fonte: adaptado de RAMOS (2013, p. 202).

A autora explica que os conceitos de Convivibilidade, Afro-consciência Espacial, Assentamentos Familiares, Caminhalidade e Multifuncionalidade foram construídos a partir dos valores culturais afro-brasileiros (RAMOS, 2013, p. 202).

A **Convivibilidade** e a **Afro-consciência Espacial** estão relacionadas a “uma relação social africana ‘ajustada’ às novas possibilidades de ‘sobrevivência’ e ‘convivência’ em solo brasileiro”. Ela se conforma de acordo com a ambiência, estando presente tanto ao meio rural, como em comunidades de quilombo, por exemplo, quanto no meio urbano, como em terreiros de candomblé ou bairros negros (RAMOS, 2013, p. 203).

Os **Assentamentos Familiares** dizem respeito às relações de afinidade entre a vizinhança, que Ramos afirma serem derivadas das relações familiares, no que se refere à “existência de ancestrais comuns a todos os membros da família, refletindo na proximidade entre as casas de familiares, sejam estes consanguíneos ou pela instituição da família extensa” (RAMOS, 2013, p. 211), como a relação entre apadrinhamento (compadres e comadres).

Com relação à **Caminhalidade**, Ramos a denomina como sendo as “redes de vias e caminhos, no fluxo de pessoas e objetos pelo interior do bairro e é também um espaço onde se cultivam as relações da convivibilidade, através dos encontros e das referências

familiares” (RAMOS, 2013, p. 212). Segundo a autora, esses caminhos se caracterizam por serem frutos das relações sociais criadas no bairro, e não necessariamente de um planejamento territorial. Para ela, “é resultado do ‘vivido’, do apreço conquistado entre os vizinhos, numa demonstração da convivibilidade” (RAMOS, 2013, p. 212).

Por último, a **Multifuncionalidade** está expressa na multiplicidade de funções que um mesmo espaço comporta, “pela sua simultaneidade, ou não, havendo uma sobreposição de funções no mesmo espaço e/ou ao mesmo tempo” (RAMOS, 2013, p. 209).”

Os conceitos propostos por Ramos e Cunha Junior acerca de forma urbana negra e bairros negros são cruciais para a compreensão das relações sociais brasileiras e das conformações espaciais das populações negras no contexto urbano brasileiro. Essa explanação das problemáticas sociais e históricas específicas das populações negras são importantes para ampliar o conhecimento sobre as mesmas, para além das relações com a pobreza (CUNHA JUNIOR, 2019, p. 73).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos no decorrer do trabalho, uma das estratégias do escravismo criminoso foi o estrangulamento da identidade e da memória afrodescendente a nível ideológico e prático, aprisionando o corpo negro primeiro como escravo, mais tarde como “trabalhador livre racialmente diferenciado” (BANDEIRA, 1991, p. 11) . Como afirma Bandeira (1991, p. 11-12), os negros têm historicamente enfrentado poderosos obstáculos estruturais ao buscarem se autoreconhecerem e se pensarem como totalidade por estarem expostos as representações dominantes e determinadas que os identifica como parte de um todo, através do estigma da escravidão.

No entanto, o que pudemos evidenciar foi que, apesar de todas as imposições coloniais e eurocêntricas, as populações afrodescendentes se resignificaram enquanto afrodiáspóricas, produzindo um “jeito negro” de ser, de estar e de fazer a cidade. Analisando suas experiências sociais, culturais e políticas, conseguimos constatar que os territórios de maioria afrodescendentes, ou bairros negros, como abordam Cunha Junior e Ramos, são espaços produzidos socialmente, estruturados a partir das memórias e vivências coletivas das populações negras, “onde se é possível identificar o caráter simbólico dos espaços impregnados de afetos, sensações e lembranças” (CUNHA JUNIOR e RAMOS, 2008, p. 81; RAMOS, 2013, p. 263).

A partir das reflexões geradas acerca dos processos formação da memória, identidade e territorialidade da população afrodescendente no Brasil, forma-se a base teórica para a compreensão das dinâmicas territoriais negras, estas que serão aplicadas no contexto da cidade de Juiz de Fora e, mais precisamente, no Bairro Borboleta, no Trabalho de Conclusão de Curso II. No bairro, é possível identificar 4 pequenos núcleos de maioria afrodescendente no bairro, onde ambos são caracterizados como antigas “ocupações”⁵². Essas ocupações foram regularizadas pela gestão do município no decorrer da década de 2010 e atualmente são classificadas como ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) no Plano Diretor de Juiz de Fora (JUIZ DE FORA, 2018)⁵³. No **Mapa 1** é possível identificar ao Sul condomínios de alto padrão, cuja implantação impactou, principalmente, no que diz respeito à mobilidade urbana nos microterritórios 04 e 03⁵⁴. A Noroeste o Bairro Nova Germânia faz divisa com a região dos microterritórios 01 e 02, o que impactou na convivibilidade e caminhalidade destes. Já a implantação do Condomínio Neo Residencial, veio a impactar no que diz respeito à infraestrutura pública⁵⁵.

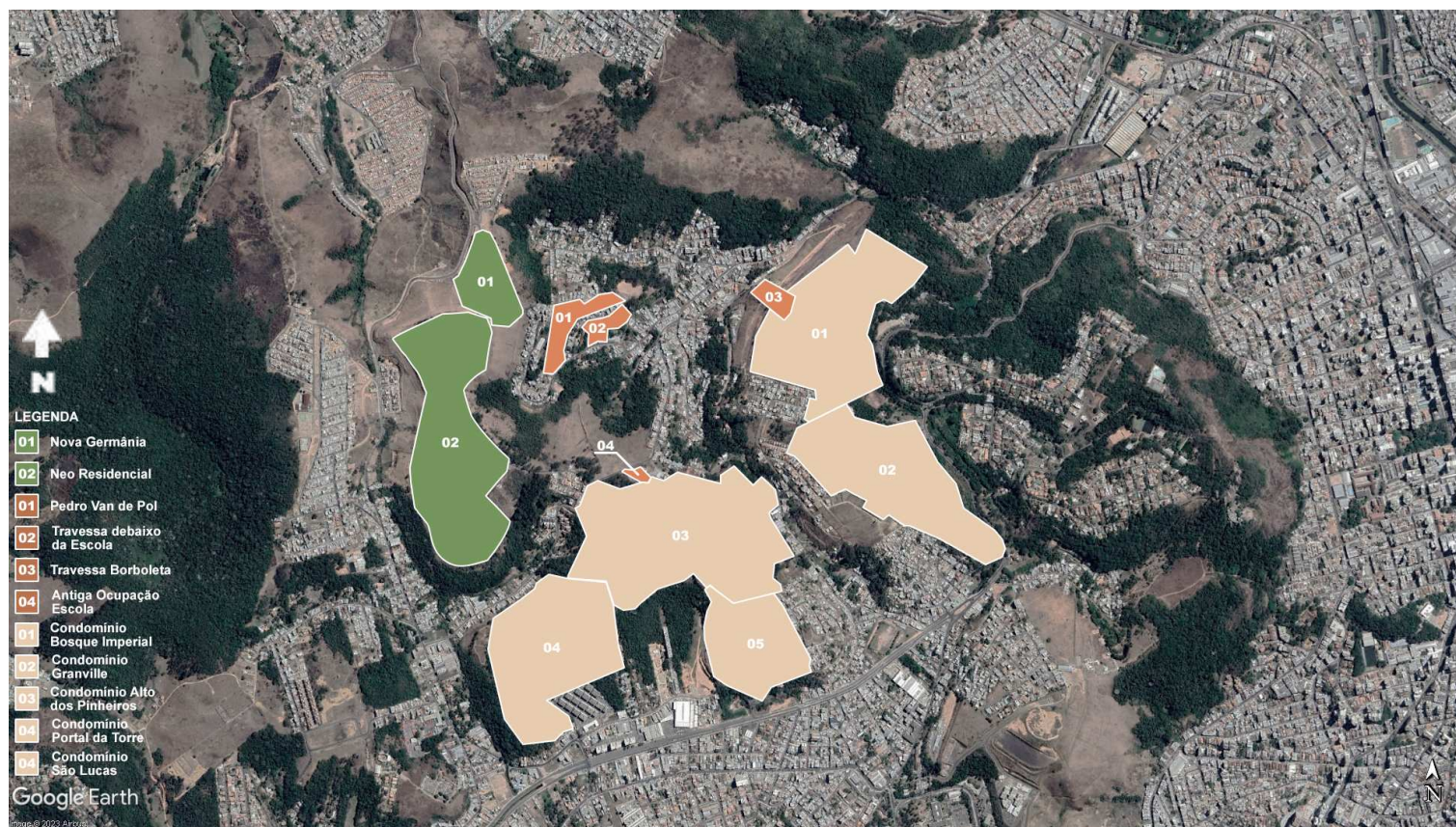
⁵² Ao que diz respeito à “*aquisição de um bem que se adquire por não pertencer a qualquer pessoa (res nullius), fazendo-o de forma originária, por meio da ocupação*”. Disponível em: <<https://vademecumbrazil.com.br/palavra/ocupacao>>.

⁵³ Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/plano_diretor/apresentacao.php>.

⁵⁴ Assim como no bairro Morada do Serro, além de outros territórios da região Oeste, diga-se de passagem.

⁵⁵ De certa forma, positivamente, com a regularização das vias e disponibilidade da linha 516 - Borboleta.

Mapa 1 - Mapa do bairro Borboleta e região, destacando a relação entre os microterritórios de maioria afrodescendente e outros condomínios do entorno.



Fonte: elaborado pela autora.

Durante o Trabalho de Conclusão de Curso II pretende-se debruçar diante dessas dinâmicas territoriais, para compreender como as relações raciais se apresentam diante dessa formação socioespacial, ou seja, compreender as dinâmicas sócio-territoriais que caracterizam esses microterritórios enquanto territórios de maioria afrodescendente e suas relações com o entorno. Como proposto por antropólogos estudiosos acerca de territórios negros da década de 1980 e 1990, abordarei essas questões a partir de uma perspectiva dialética, que visa atentar-se para a indissociabilidade entre teoria e prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AJARI, Norman. Frantz Fanon: luchar contra la bestialización, demoler el biopoder. Revista anual de la Unidad de Filosofía Práctica e Historia de las Ideas / INCIHUSA –CONICET, Vol. 13 /ISSN 1515-7180, 2011, p.53-60.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Territórios das comunidades quilombolas do Brasil: segunda configuração espacial. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2005.

AUGÉ, Marc. Não-Lugares: Introdução a uma antropologia da supermodernidade. São Paulo: Papirus, 1994.

Aula Inaugural - #VidasNegrasImportam as lutas antirracistas dos dias de hoje. Olívia Santana. PARA ENTENDER RAÇA E RACISMO: um raio-x do Brasil. Agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LbuwN9cJ7Qo>>. Acesso em: 28 de novembro de 2022.

BACELAR, Jeferson - Etnidade. Ser Negro em Salvador. Salvador, Ianamá, PENBA, 1989.

BAIOCCHI, Maria de N. Negros de Cedro: Estudo Antropológico de um Bairro Rural de Negros em Góids. São Paulo, Ática, 1983.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. TERRAS NEGRAS: invisibilidade expropriadora. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). Terra e territorialidade negra no Brasil contemporâneo. Florianópolis: Textos e Debates - Núcleo de Estudos Sobre Identidade e Relações Interétnicas - Universidade Federal de Santa Catarina, ano 1, nº 2, 1991, p. 07-23.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. Território negro em espaço branco: estudo antropológico de Vila Bela. São Paulo: Brasiliense; Brasília, DF: CNPq, 1988. 346p

BANDEIRA, Maria de Lourdes. Vila Bela: Território Branco, Espaço Negro - Um Estudo de Identidade Étnica. (Tese de Doutorado). S. Paulo, USP, 1986.

BATISTA, Pe. Mauro. Evangelização ou Escravidão? In _____ Vida Pastoral n.o 138/1988.

BATISTA, Rita de Cassia Souza Félix. Clubes negros na espacialidade urbana de JUIZ DE FORA. 2015. 213f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2015.

BENEDITO, Vera Lúcia. Cor e territórios na cartografia das desigualdades urbanas. In: OLIVEIRA, Reinaldo José de (Org.). A cidade e o negro no Brasil: Cidadania e território. São Paulo: Ed. Alameda, 2013. p. 95-127

BITTENCOURT, Iosvaldyr Carvalho. Porto Alegre: Do Porto dos Casais a um Porto Africano: A Ocupação Negra do Centro da Metrópole. Comunicação apresentada - na 17ª Reunião da ABA. Florianópolis, 1990.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824). Manda observar a Constituição Política do Imperio, offerecida e jurada por Sua Magestade o Imperador. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 23 de dezembro de 2022.

BRASIL. LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm>. Acesso em: 23 de dezembro de 2022.

BRASIL. LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annaul de escravos.... Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm>. Acesso em: 23 de dezembro de 2022.

BRASIL. LEI Nº 3.270, DE 28 DE SETEMBRO DE 1885. Lei do Sexagenário; Lei Saraiva-Cotegipe. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-3270-28-setembro-1885-543466-norma-pl.html>>. Acesso em: 23 de dezembro de 2022.

BRASIL. Decreto 528 das Imigrações Europeias. Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Regularisa%20o%20servi%C3%A7o%20da%20introduc%C3%A7%C3%A3o,dos%20Estados%20Unidos%20do%20Brazil>>. Acesso em: 23 de dezembro de 2022.

Caixa de ferramentas: uma análise materialista sobre raça e racismo. Juarez Xavier. PARA ENTENDER RAÇA E RACISMO: um raio-x do Brasil. Agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rwefGGIsy3A>>. Acesso em: 28 de novembro de 2022.

CARA, Roberto. "Territorialidade e identidade regional no sul da Província de Buenos Aires". In: Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Ed. Hucitec, Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1994, pp. 261-269.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Tese de Doutorado. 2005. 339f. Programa de Pós-graduação em Educação. USP. São Paulo, 2005.

CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Vol II. São Paulo: Paz e Terra, 2002, 3 ed.

COLUCCI, D. G.; SOUTO, M. M. M. Espacialidades e territorialidades: conceituação e exemplificações. Revista Geografias, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 114-127, 2011. DOI: 10.35699/2237-549X.13312. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/13312>>. Acesso em: 16 jan. 2023.

COQUERY-VIDROVITCH, Catherine. O Postulado da Superioridade Branca e da Inferioridade Negra. In: FERRO, Marc (Org.). O Livro Negro do Colonialismo. Rio de Janeiro: Ediuro, 2004.

CORRÊA, Mario Roberto Weyne. Quilombo Urbano em Porto Alegre: uma abordagem histórica da titulação do Quilombo da Família Silva (2003-2007). Monografia de História. Departamento de História: IFCH/UFRGS, 2010.

CORRÊA, Roberto Lobato. "Territorialidade e corporação: um exemplo". In: Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Ed. Hucitec, Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1994, pp. 251-256. Disponível em: <<https://anpur.org.br/territorio-globalizacao-e-fragmentacao/>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Africanidades, Afrodescendência e Educação. Revista Educação em Debate, Ano 23, V. 2 - No. 42. Fortaleza: FAGED/UFC, 2001. p. 05-15.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Afrodescendência e Espaço Urbano. In: CUNHA Jr., H.; RAMOS, M. E. R. (orgs.). Espaço Urbano e Afrodescendência. Fortaleza: UFC Edições, 2007.

CUNHA JUNIOR, Henrique. BAIRROS NEGROS: A FORMA URBANA DAS POPULAÇÕES NEGRAS NO BRASIL. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 11, n. Ed. Especi, p. 65-86, maio 2019. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/683>>. Acesso em: 16 jan. 2023.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Críticas ao pensamento das senzalas e casa grande. Revista Espaço Acadêmico, Maringá, v. 13, n. 150, nov. 2013.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Racismo antinegro, um problema estrutural e ideológico das relações sociais brasileiras. Política Democrática, Brasília, v. 7, p. 118-127, 2008.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Espaço Público, Urbanismo e População Negra. Rio de Janeiro. Monografia de Especialização em Arquitetura e Cidade. Curitiba: Appris, 2018.

CUNHA JR, H. .; ESTELA ROCHA RAMOS, M. . Territórios de maioria afrodescendente: segregação urbana, cultura e produção da pobreza da população negra nas cidades brasileiras. Revista

Desenvolvimento Social, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 77–85, 2020. Disponível em: <<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/view/1525>>. Acesso em: 16 jan. 2023

CUNHA PAZ, Francisco Phelipe. Memória, a flecha que rasura o tempo: reflexões contracoloniais desde uma filosofia africana e a recuperação das memórias usurpadas pelo colonialismo. *PROBLEMATATA: International Journal of Philosophy*, [s. l.], v. 10, ed. 2 (2019), p. 147-166, 2019. DOI <https://doi.org/10.7443/problemata.v10i2.49127>. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/49127>>. Acesso em: 05 nov. 2022.

CUNHA PAZ, Francisco Phelipe. Na casa de Ajalá: comunidades negras, patrimônio e memória contracolonial no Cais do Valongo –a “Pequena África”. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional –UnB, 2019.

DA COSTA, Emília Viotté. *A Abolição*. São Paulo: Global Editora, 1986.

DÁVILA, Jerry. *Diploma de Brancura*. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

DUARTE, Paulo de Queiróz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*. Brasília: Biblioteca do Exército, 1981.

IDENTIDADE. In: *Dicionário Online de Português*. Oxford Languages, 2023. Disponível em: <<https://languages.oup.com/dictionaries/dictionary-apps/>>. Acesso em: 09 de janeiro de 2023.

Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana. Michigan: Selo Negro, 2004.

EVARISTO, Conceição. *Becos da Memória*. Belo Horizonte: Mazza, 2006.

EZE, Emmanuel Chukwudi. La moderna filosofía occidental y el colonialismo africano. In: EZE, Emmanuel Chukwudi (Org.). *Pensamiento africano*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2001.

FANON, Frantz. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Tradução de Renato de Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FRY, Peter e VOGT, Carlos. Mafambura e Caxampura: Na Encruzilhada da Identidade. In: *Dados Revista de Ciências*. Vol. 24 n 3, Rio, 1981.

GILROY, Paul. *Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Editora 34, 2012.

GILROY, Paul. *O atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: 34 Ed; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje. Anpocs. p. 223-244. 1984.

GOODWIN, Paul. Urban Africa: Office/MA, Urbanismo Negro. 17 Maio 2011. Disponível em: <<http://www.buala.org/pt/cidade/urban-africa-officema-urbanismo-negro>>. Acesso em: 22 mai. 2012.

GUIMARÃES, Geny Ferreira. Rio Negro de Janeiro: olhares geográficos de heranças negras e o racismo no processo-projeto patrimonial. Tese de Doutorado apresentada à Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2015.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. A QUESTÃO POLÍTICA DAS CHAMADAS “TERRAS DE PRETO”. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). Terra e territorialidade negra no Brasil contemporâneo. Florianópolis: Textos e Debates - Núcleo de Estudos Sobre Identidade e Relações Interétnicas - Universidade Federal de Santa Catarina, ano 1, nº 2, 1991, p. 25-33.

GUSMÃO, Neusa M. M. O Negro no Rural: Considerações sobre a Terra e Trabalho. GT Temas e Problemas da População Negra da ANPOCS. ANPOCS, Caxambu, 1988.

HAMPÂTÉ BÂ, Amadou. A Tradição Viva. In: KI-ZERBO, Joseph. História geral da África I: Metodologia e pré-história da África. Brasília: UNESCO, 2010.

HOOKS, Bell. Moving Beyond Pain. Tradução: Charô Nunes e Larissa Santiago. Blogueiras Negras. Disponível em: <<https://blogueirasnegras.org/movimentar-se-para-alem-da-dor-bell-hooks/>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

HUYSEN, Andreas. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000;

IANNI, Octavio. Raças e classes sociais no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996, p. 33-53.

LEITE, Ilka Boaventura. TERRITÓRIO NEGRO EM ÁREA RURAL E URBANA - algumas questões. In: LEITE, Ilka Boaventura. (Org.). Terra e territorialidade negra no Brasil contemporâneo. Florianópolis: Textos e Debates - Núcleo de Estudos Sobre Identidade e Relações Interétnicas - Universidade Federal de Santa Catarina, ano 1, nº 2, 1991, p. 39-46.

LIMA, Oliveira. América Latina e a América Inglesa: a evolução brasileira comparada com a Hispano-americana e com a Anglo-Americana. Rio de Janeiro/Paris: Livraria Garnier, s/d. (Série de conferências feita em universidades dos Estados Unidos).

LINDÓN, Alicia. Geografias de la vida cotidiana, en: Alicia Lindón y Daniel Hiernaux (dirs), Tratado de Geografía Humana, Barcelona: Anthropos-UAMI, 2006, pp. 352 a 396.

MARTINS, Leda Maria. Afrografias da Memória: O Reinado do Rosário no Jatobá. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Mazza Edições, 1997.

MARX, Karl. Teoria moderna da colonização. In: O Capital, livro 1, vol. 11, cap. XXV, 6ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. Formas Africanas de Auto-inscrição. Estudos Afro-Asiáticos, nº 1, 2001.

MBEMBE, A. Necropolítica. Rio de Janeiro: N-1 edições, 2016.

MICHEL, Johann. Podemos falar em uma política do esquecimento? Revista Memória em Rede, Pelotas, v.2, n.3, ago-nov. 2010 – ISSN-2177-4129 www.ufpel.edu.br/ich/memoriaemrede.

MIGNOLO, Walter. La opción decolonial. Revista Letral. Número 1, Año 2008.

MILLS, Charles W. Ignorância Branca. Griot: Revista de Filosofia, v. 17, n. 1, p. 413-438, jun. 2018.

MOORE, Carlos. A África que incomoda: sobre a problematização do legado africano no cotidiano brasileiro. 2ª edição ampliada. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

MOREIRA, Rodrigo Birck; PERETI, Emerson. A árvore do esquecimento e as tentativas de destruição da memória afrodiaspórica. Revista UNIABEU, [s. l.], v. 13, n. Número especial, ed. 33, p. 284-197, jan/jun 2020. Disponível em: <<https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/view/3860>>. Acesso em: 05 nov. 2022.

MOURA, Margarida Maria - Os Herdeiros da Terra - Parentesco e Herança numa área Rural, E. Hucitec, São Paulo, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. Toth I - Pensamento dos Povos Africanos e Afrodescendentes. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1997.

NASCIMENTO, Iris da Silva Salles. O espaço do terreiro e o espaço da cidade: cultura negra e estruturação do espaço urbano de Salvador nos séculos XIX e XX. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Salvador: PPGAU/UFBA, 1989.

NEAL, Zachary. Seeking common ground: three perspectives on public space. Urban Design and Planning. Proceedings of the Institution of Civil Engineers. 2010.

NOGUEIRA, Azânia Mahin Romão. A Construção Conceitual e Espacial dos Territórios Negros no Brasil. Revista de Geografia (Recife) V. 35, No. 1 (especial), 2018. DOI: <https://doi.org/10.51359/2238-6211.2018.234423>. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/234423>. Acesso em: 16 jan. 2023.

OCUPAÇÃO. In: Vade Mecum Brasil, 2023. Disponível em: <https://vadecumbrasil.com.br/palavra/ocupacao>. Acesso em: 09 de janeiro de 2023.

OLIVEIRA, E. O. Cosmvisão Africana no Brasil: elementos para uma filosofia afrodescendente. Fortaleza: LCR, 2003.

PAIXÃO, Marcelo. Desenvolvimento Humano e Relações Raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PEREIRA, Gabriela Leandro. Corpo, discurso e território: a cidade em disputa nas dobras da narrativa de Carolina Maria de Jesus. 2015. 252 f. : il. Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Fernandes. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2015.

PEREIRA, Margareth da Silva. In: Minicurso SHCU 30 anos: História e Historiografia da Cidade e do Urbanismo. Seminários de História da Cidade e do Urbanismo - 30 anos - atualização crítica. Online, 03 de novembro de 2020. Disponível em: <http://xvishcu.arq.ufba.br/minicurso/>. Acesso em: 10 de janeiro de 2023.

PESSANHA, Eliseu Amaro de Melo; PAZ, Francisco Phelipe Cunha; SARAIVA, Luís Augusto Ferreira. Na travessia o negro se desfaz: vida, morte e memÓria , possíveis leituras a partir de uma filosofia africana e afrodiaspórica. Revista Internacional de Filosofia: Dossiê Interfaces da Filosofia Africana, Santa Maria, v. 10, p. 110 -127, 10 set. 2019. DOI 10.5902/2179378639949. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/voluntas/article/view/39949>. Acesso em: 05 nov. 2022.

PIEDADE, Vilma. Dororidade. São Paulo: Editora, 2017.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricas, Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989, p. 3-15.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Prefácio: A Geografia do sistema mundo moderno-colonial numa perspectiva subalterna. In: SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

PORTO, Walter. Da escravidão à ditadura, esquecimento é marca do Brasil, diz professora. Giselle Beiguelman discute no podcast a relação turbulenta do país com sua própria memória. Folha de São Paulo, [S. l.], 10 ago. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/08/da-escravidao-a-ditadura-esquecimento-e-marca-do-brasil-diz-professora.shtml>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PRADO, L. O. C., MÁXIMO, D. e CARNEIRO, L. de O. (2021). Trajetórias da sobrevivência da arquitetura e do patrimônio cultural quilombola: memórias e interferências. *RELACult - Revista Latino-Americana De Estudos Em Cultura E Sociedade*, 6(3). <https://doi.org/10.23899/relacult.v6i3.2024>.

RAMOS, Maria Estela Rocha. Origens da segregação espacial da população afrodescendente em cidades brasileiras. In: CUNHA Jr., H.; RAMOS, M. E. R. (orgs.). *Espaço Urbano e Afrodescendência*. Fortaleza: UFC Edições, 2007.

RAMOS, Maria Estela Rocha. Território Afrodescendente: Leitura de cidade através do bairro da Liberdade, Salvador (Bahia). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Salvador: PP-GAU/UFBA, 2007.

RAMOS, Maria Estela Rocha Ramos. Bairros Negros: uma Lacuna nos Estudos Urbanísticos. Um estudo empírico-conceitual no Bairro do Engenho Velho da Federação, Salvador (Bahia). 2013. 283 f. : il. Orientador: Prof. Dr. Angelo Szaniecki Perret Serpa. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2013.

RATTS, Alex. *Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza/Imprensa Oficial, 2007.

RATTS, Alex. Geografia, relações étnico-raciais e educação: a dimensão espacial das políticas de ações afirmativas no ensino. *Revista Terra Livre*. Ano 26, v. 1, n. 34, p. 125-140. 2010.

RATTS, Alex. Os lugares da gente negra: temas geográficos no pensamento de Beatriz Nascimento e Lélia Gonzalez. In: SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis: Dp Et Alii, 2012. p. 216-243. (Coleção Negras e Negros: Pesquisas e Debates).

RICOEUR, Paul. *La mémoire, l'histoire e l'oubli*, Paris, Ed. du Seuil, 2000

RODRIGUES, Raimundo de Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Salvador. 1894. Segunda edição: Salvador: Livraria Progresso, 1957.

ROLNIK, Raquel. Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (Etnicidade e Cidade em São Paulo e no Rio de Janeiro) in: Estudos Afro-Asiáticos. Cadernos Cândido Mendes n 7. Rio de Janeiro, 1989.

ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In: SANTOS, Renato Emerson dos (org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007, p. 75-90.

ROSSI, Aldo. A Arquitetura da Cidade. 2a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SALES, Maria Leila. Refúgio, a morada da criatura inacabada: reconhecimento e direitos dos povos deslocados. 2013. 216 f. : il. Orientador: Rafael Soares Gonçalves. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2013.

SALVIO, V. L. Cap. 2: Arqueologia da Paisagem: uma abordagem teórica e metodológica. In: Paisagens dos sítios arqueológicos de pintura rupestre da região de Diamantina-MG. Dissertação de mestrado defendida em dez.2007. Orientador: Allaoua Saadi. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. p. 22-38.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2005. 174 p.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.

SANTOS, Milton & SILVEIRA, M. Laura. O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SANTOS, Milton; SOUZA, M. Adélia & SILVEIRA, M. Laura (Orgs.). Território, Globalização e fragmentação. São Paulo: Ed. Hucitec, Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1994.

SANTOS, Milton [et al.]. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 3. ed.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SERPA, Angelo (Org.). Cidade popular: trama de relações sócio-espaciais. Salvador: EDUFBA, 2007.

SIMAS, Luiz Antônio & RUFINO, Luiz. Fogo no Mato: a ciência encantada das macumbas. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

SILVA, Caroline Fernanda Santos da. Obirin Dudu: Um olhar sobre a identidade e a cidadania das mulheres negras. 2009. 109 f. : il. Orientadora: Denise Pini Rosalem da Fonseca. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, Martiniano José da. Racismo à Brasileira. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

SOARES, Luis E. Campesinato: Ideologia e Política. Rio, Zahar, 1981.

SODRÉ, Muniz. O Terreiro e a Cidade: a forma social negro-brasileira. Petrópolis: Vozes, 1988.

SODRÉ, Muniz. Pensar Nagô. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

SOMMER, Michelle F. Territorialidade negra urbana: a morfologia sócio-espacial dos núcleos negros urbanos segundo a herança histórica comum. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PROPUR / UFRGS, 2005.

SOUZA, Juliana. Memórias e histórias negras da cidade de Carapicuíba - SP: Uma abordagem para a educação escolar. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de; SANTOS, Ricardo Ventura. O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates. In _____ Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, p. 745-760, set.-dez. 2012.

TELLES, Edward. Cor da Pele e Segregação Residencial no Brasil. Estudos Afro-Asiáticos No. 24, pp. 5-22. 1993.

VALLADARES, Lícia do Prado. A Gênese da Favela Carioca: a produção anterior às Ciências Sociais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 15, n.44, outubro / 2000. p. 5-34.

VALENTE, Ana Lúcia E. F. O negro e a Igreja Católica: o espaço concedido, um espaço reivindicado. São Paulo, FFLCH/USP, 1989 (tese de doutorado).

VALENTE, Ana Lúcia E. F. Política e relações raciais: os negros e as eleições paulistas de 1982, Sgo Paulo, FFLCW/USP, 1986 (coleção Antropologia, 10).

VALENTE, A. L. E. F. Repensando a questão da territorialidade negra. Afro-Ásia, Salvador, n. 16, 1995.

DOI: 10.9771/aa.v0i16.20851. Disponível em:
<<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20851>>. Acesso em: 8 jan. 2023.

VASCONCELOS, Pedro A. Pobreza urbana e a formação de bairros populares em Salvador na longa duração. Espaço e Tempo, n. 20. São Paulo: GEOUSP, 2006. p. 19-30. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp20/Artigo_Pedro.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2012

VIDEIRA, Piedade L.; CUNHA JUNIOR, Henrique. Bairro do Laginho e Cultura Negra: Anotações da Memória e da História. In: CUNHA JUNIOR, H.; RAMOS, M. E. R. (orgs.). Espaço Urbano e Afrodescendência. Fortaleza: UFC Edições, 2007.

VIDEIRA, Piedade Lino. Marabaixo, dança afrodescendente: significando a identidade étnica do negro Amapá. Fortaleza: Edições da UFC, 2008.

WEINRICH, Harald. Lethe: Kunst und Kritik der vergessens. Beck, Munich: 1997.